Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Abril de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2580

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº 016/2022, tipo menor preço por Item, para contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 14:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo Site: www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes. Maiores informações, falar com a CPL fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás-GO, 01 de abril de 2022.

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:5A25C3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 18/04/2022 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior oferta ou lance, para Concessão de uso de espaço público destinado à exploração de serviços financeiros ou congêneres. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone: (62) 3503-1105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br.

Abadia de Goiás, 01 de abril de 2022

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jeudi Vieira de Macedo Silva
Código Identificador:8A54EDB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 001/2022/SMF

I – DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:
Nos termos do § 3º, do art. 185, da Lei Complementar nº. 006/2014 – Código Tributário Municipal, na impossibilidade de entrega de notificação na forma prevista ou no caso de recusa de seu recebimento ou ainda não localizado o contribuinte, a notificação de lançamento far-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município ou outro meio de publicação equivalente, convocando aqueles que não receberam suas notificações-carnês a retirarem a 2ª via no órgão fazendário competente ou a emitirem as guias diretamente pela Internet.
Por meio do presente Edital, ficam os proprietários de imóveis, construídos ou não, localizados na Zona Urbana e de Expansão Urbana do Município, assim como os titulares dos seus domínios úteis e seus possuidores a qualquer título, **NOTIFICADOS** do lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de acordo com os fatos geradores incidentes nas unidades imobiliárias independentes, na forma da lei, **relativos ao exercício de 2022**, calculados e cobrados de acordo com a Legislação supracitada.
II – DOS PRAZOS PARA PAGAMENTO
O pagamento poderá ser feito em Cota Única com **15**% (quinze por cento) de desconto até o dia **15/05/2022** ou parcelado com incidência de juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês. Após o vencimento constante nas parcelas, os contribuintes deverão procurar a Coordenação de Arrecadação (Coletoria) para a atualização do Documento Único de Arrecadação (DUAM).

III – DAS PENALIDADES
O pagamento dos tributos fora dos respectivos prazos de vencimentos incidirá multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do imposto, por dias de atraso acumulativo, até o máximo de 10% (dez por cento) quando pago fora dos prazos regulamentares; juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre o valor do imposto monetariamente corrigido; atualização monetária, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme art. 197, do CTM.

IV – DOS LOCAIS DE PAGAMENTO
As guias poderão ser quitadas **EXCLUSIVAMENTE** nos Bancos credenciados com o Município (os pagamentos poderão ser realizados através dos aplicativos ou no caixa de autoatendimento dos bancos conveniados) até a data do vencimento constante nas guias ou nos terminais de Autoatendimento do Banco do Brasil, onde poderá realizar o pagamento usando o cartão de outra agência bancária.
V – DA IMPUGNAÇÃO

Conforme art. 188, do CTM, a reclamação deverá ser apresentada, através de requerimento devidamente preenchido, obedecidas às formalidades regulamentares e assinado pelo próprio contribuinte ou por quem dele fizer às vezes ou ainda por procurador legalmente constituído, observando-se o prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da notificação.
VI – DO NÃO RECEBIMENTO DAS GUIAS
As guias para pagamento estão sendo entregues nos endereços dos imóveis, aqueles que não receberem seus respectivos carnês, poderão retirá-lo no link http://nfe.alexania.go.gov.br:8080/servicosweb/home.jsf ou na Coordenação de Arrecadação (Coletoria), de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, no endereço Av. 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06 – Setor Central. Para maiores informações, telefones (62) 3336-7223/7220/7216/7243.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, aos 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2022.

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda
Matrícula nº. 406754

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6863D52D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2022_ADM

PROCESSO Nº: 5424/2022
ASSUNTO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de ensino para capacitação dos servidores públicos que atual no Departamento de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação. O tema do curso será: Contratação Direta na nova lei de licitações, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretária de Administração e Planejamento, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 26.855.539/0001-16**, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
A Presente contratação tem em vista a prestação de Serviços de Treinamento O presente termo tem por objeto a contratação a contratação de empresa conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 01 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:00A39694

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 47/2022_ADM

PROCESSO Nº: 5930/2022
ASSUNTO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de ensino para capacitação dos servidores públicos que atuam na Procuradoria do Município e servidores públicos das Secretarias (Cultura, Infraestrutura, Saúde, Educação, Transporte, Segurança Pública) que atuam na elaboração de termo de referência e tem contato direto com Licitações. O tema do curso será: Fase preparatória na nova lei de licitações, que será realizado na cidade de Goiânia/GO, nos dias 04 e 05 de abril de 2022.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretária de Administração e Planejamento, abre procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação direta da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 26.855.539/0001-16**, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
A Presente contratação tem em vista a prestação de Serviços de Treinamento O presente termo tem por objeto a contratação a contratação de empresa conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana de Municípios desta Prefeitura Municipal. O aviso acima mencionado.

Alto Horizonte/GO, 01 de abril de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:D624F32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 278, DE 1° DE ABRIL DE 2022.

REGULAMENTA a duração dos prazos dos processos internos no âmbito da administração pública no município de alto horizonte – go.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para andamento dos processos internos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO ainda os princípios da eficiência e razoável duração do processo,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Pública e suas repartições o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual prazo, sob justificativa escrita, em cada departamento, para o andamento dos processos internos.
Parágrafo único. Processos considerados de maior complexidade, poderão, justificadamente, ter prazo superior ao estabelecido no caput, não ultrapassando, em todo caso, 20 (vinte) dias.
Art. 2° - Em caso de não observância dos prazos estabelecidos neste decreto e, caso haja recorrência, poderá ser aberto Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor inerte.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1° de abril de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:75593944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 279, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 6º do decreto nº 273, de 31 de março de 2022 e e dÁ outras providências.

LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 6º do Decreto nº 273, de 31 de março de 2022, delegando competência de controle e gestão da Conta Bancária "Honorários" aos Procuradores efetivos, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)
Parágrafo Único – O Procurador(a) Geral do Município poderá delegar aos Procuradores Municipais efetivos, a competência de controle e gestão da Conta Bancária "Honorários", nos termos regulamentados no Decreto nº 273, de 31 de março de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto Horizonte / GO, 01 de abril de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:6E1CAA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N .° 276/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO VALOR DAS DIÁRIAS.

O Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica, arts. 72 e 73 da Lei no 35, de 07 de outubro de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei no 381, de 31 de dezembro de 2008.

Decreta:

Art. 1° O valor da diária para os servidores será acrescida de R$. 100,00 (cem reais) para todos os deslocamentos, nos seguintes valores:

R$. 300,00 — deslocamentos para Brasília;

R$. 250,00 — deslocamentos para Goiânia;

R$. 350,00 — deslocamentos para outros Estados da Federação;

R$. 250,00 — demais deslocamentos.

Art. 2° . A diária do Prefeito, Secretários e Procuradores permanece inalterada.

Art. 3° . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alt Horizonte (GO), 31 de março de 2022.

LUIZ BOR S DA CRUZ
Prefeito do Município de Alto Horizonte

ANEXO 1

Tabela — Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos municipais.

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamentos para Brasília	Deslocamentos para Goiânia	Deslocamentos para outros Estados da Federação	Demais deslocamentos
A) Prefeito	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 300,00
B) Secretários	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 300,00
C) Procuradores	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 300,00
D) Demais Servidores	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00	R$ 250,00

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EDDA2EED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA 047/2021 - HORARIO PROCURADORA

PORTARIA Nº. 047/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA LOTADA NO CARGO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de trabalho da servidora lotada no cargo de Procuradora do Município, Srta. LÁUDIA DE FREITAS MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 710.837.581-87, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas, até o trânsito em julgada da decisão do processo de Mandado de Segurança nº 5513086-69.2021.8.09.0021, em trâmite na Comarca de Caçú, Goiás.

Parágrafo único. As funções da Procuradora do Município constante do caput deste artigo serão exercidas, na sua totalidade, internamente, não competindo a esta qualquer representação externa.

Art. 2º. O controle de frequência da Procuradora do Município será aferido pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento, cabendo a este informar ao Departamento de Recursos Humanos mensalmente a frequência para o devido fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 047/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO À SERVIDORA LOTADA NO CARGO DE PROCURADORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de trabalho da servidora lotada no cargo de Procuradora do Município, Srta. LÁUDIA DE FREITAS MILITÃO, inscrita no CPF sob o nº 710.837.581-87, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas, até o trânsito em julgada da decisão do processo de Mandado de Segurança nº 5513086-69.2021.8.09.0021, em trâmite na Comarca de Caçú, Goiás.

Parágrafo único. As funções da Procuradora do Município constante do caput deste artigo serão exercidas, na sua totalidade, internamente, não competindo a esta qualquer representação externa.

Art. 2º. O controle de frequência da Procuradora do Município será aferido pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento, cabendo a este informar ao Departamento de Recursos Humanos mensalmente a frequência para o devido fechamento da folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março do ano de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B2E4464D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°81734/81763/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 16641/2022
EMPENHO N°:81734/2022,
CONTRATO: RR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ :30.703.558/0001-02 VALOR:R$786,00
EMPENHO N°81763:/2022,
CONTRATO: JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ :07.506.323/0001-09 VALOR:R$3.092,00
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º31 /2022.
OBJETO: aquisição de peças para o veículo sprinter placa PQJ-1819, para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$3.878,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B24071BE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°31/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16641/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, aquisição de peças para o veículo sprinter placa PQJ-1819, para suprir as indigências do Fundo Municipal desenvolvimento da Educação do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa: informado pelas empresas: **JL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 07.506.323/0001-09,** situada na Av. Anhanguera,11644, Qd. 03, Lt. 05, Bairro Capuava, Goiânia - GO, CEP. 74.450-010, no valor de **R$ 3.092,00** (três mil e noventa e dois reais); **RR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ: 30.703.558/0001-02,** situada na Rua 10, s/n, Qd. 18, Lt. 10 e 11, Residencial Viena, Quirinópolis - GO, CEP. 75.860-000, no valor de **R$ 786,00** (setecentos e oitenta e seis reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 02 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:A31DE62F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 81758/2022 FMDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)

PROCESSO: N° 16666/2022
EMPENHO N°:81758/2022,
CONTRATO: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORIAL LTDA - EPP
CNPJ : 04.217.572/0001-88
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º25 /2022.
OBJETO: contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atender as demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR: R$17.600,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:15028F3B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°25/2022 FMDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16666/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de publicação de atos oficiais do poder executivo municipal, para atender as demandas do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás., em 2022, em favor da empresa vencedora: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88,** situada na Avenida T-10, N.º 208, CEP 74.223-060, Setor Bueno – Goiânia - Goiás, no valor de **R$ 17.600,00** (dezessete mil seiscentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 03 de março de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:50F7DBC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 39/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FATURAMENTO AMBULATORIAL, A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Adesão a Ata de Registro de preços n.º 02/2022, saindo como vencedor, **CGS CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA,** com o valor de R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Aragarças, 01 de Abril de 2022.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL
Decreto 1053/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A118CF6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **259,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09EEF260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **239,50.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA LOUISE ALI DOS SANTOS MENEZES.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:69336FBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **990,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE PARA O PACIENTE ARGENIL MACHADO DE SOUZA.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D7A4DE7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **121,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1C0F1F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **525,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE NILDA DE MOURA LOPES ANDRADE.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6BF569D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **895,04.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA DE LURDES CUSTODIO.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:205949A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **1.232,68.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MATHEUS COSTA ROCHA.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BE781132

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **343,60.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:01313591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **906,07.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DIVACI ALVES GOMES.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D05880B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **4.016,76.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1F4B0B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01
Valor Total: **27,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE VENERANDA GOMES CAMARGO.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1FEAA928

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **578,94.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2C46FB92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): WESLEY DURAES BARROS 05426123136.
CNPJ: 45.744.474/0001-86.
Valor Total: **800,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PORTA DE ACESSO PRINCIPAL AO CENTRO DE ATENDIMENTO E EMERGENCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS EM ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AEC5150B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **1.274,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE PARA PACIENTE ARGENIL MACHADO DE SOUZA.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1CC99AF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **120,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:132F8FCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **122,60.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE ALEXANDRINA BARBOSA DE QUEIROZ.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:92CD46A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **120,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX DANTAS DE ABREU.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4B756EF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **158,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX D. DE ABREU.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5E6AE59D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI.
CNPJ: 13.412.480/0001-40.
Valor Total: **508,53.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOÃO ALBERTO BEINE.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BD2E463A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: **178,61.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA SUELENA AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3FE61A0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: **495,90.**

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA NILDA DE MOURA LOPES ANDRADE.
Vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D01FC877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: **510,08.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA MARIA WISART DEMELLAS MAURICIO.
Vigência: 01/04/2022 à 01/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8AE967FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): ORLANDO FIALHO.
CNPJ: 36.971.166/0001-00.
Valor Total: **31.590,00.**
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA AS REFORMAS DAS PONTES DO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO.
Vigência: 01/04/2022 à 31/05/2022.
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:90B14655

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 06/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com capacidade de prestar assessoria e consultoria nas áreas de RH, PIS PASEP, SEFP, É SOCIAL, RAIS, DCTF, DBE, DIRF E RECEITA FEDERAL destinado a Secretaria de Gestão e Planejamento, visando apoio administrativo ao Departamento de Recursos Humanos (RH), com acompanhamento, regularização e apuração dos débitos e realizações das compensações pertinentes ao PIS, PASEP, SEFP, e SOCIAL, RAIS, DCTF, DRE, DIRF, E RECEITA FEDERAL, interpretação e resolução das normas dos tribunais de Contas do Município e do Estado. Vencedor: FERNANDO ALVES DA COSTA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.647.559/0001-18, valor da licitação R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Inteiro Teor em:
https://arenopolis.go.gov.br/licitacao/visualizar/id/1064/?assessoria-e-consultoria-nas-areas-de-rh.html

Arenópolis, 01 de abril de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:BD9BB498

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68

Contratado: ALINE PACHECO DE ALMEIDA HELRIGHEL 03294376154, situada na Rua Anésio Alves da Silva, nº 01, Setor Caminho das Aguas, Arenópolis-Go, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.396.842/0001-09 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALINE PACHECO DE ALMEIDA HELRIGHEL, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.943.761-54

Objeto: Tem por objeto do presente procedimento a contratação de prestação de serviço no reparo da ponte do Córrego do Levi para atender a necessidade da Município de Arenópolis-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.000,00 (sesi mil reais).

Prazo de vigência: 31/03/2022 a 08/04/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação:
22 2208 26 451 2003 1007 449051 (170-074) 0281

Data da assinatura: 31/03/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 31 de março de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:70B571CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATO Nº 35 "A"/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): KARINA DIAS CAMPOS
CNPJ/CPF: 046.383.781-96
OBEJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993, art.78.
Vigência: 14/03/2022 A 31/12/2022
Valor: R$: 10.908,00(Dez mil novecentos e oito reais)
Data a assinatura: aos 14 dias do mês de março de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:788EBED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:(1) MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA CNPJ N°37.615.788/0001-50. **Valor Global**: R$58.500,00**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO . **CONTRATO** Nº 54/2022. **Vigência**: 01/04/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:28A0B0F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO-EDITAL Nº 006/2022 PROCESSO 2242/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de abril de 2022, às 09h00min, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM- Nº 006/2022** tendo por objeto: **A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS-TIPO-CAMINHÃO PIPA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 892280/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br E www.bnc.org.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis, 04 de abril de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:D37C59EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022 - RETIFICADO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022 - RETIFICADO

Motivo: alteração do site do leiloeiro e telefone de contato

A Prefeitura Municipal de ***BURITI ALEGRE– GO***, retifica o aviso de edital, onde se lê o site: www.leiloesbrasil.com.br passara para www.leilomaster.com.br . Maiores informações (62) 3612-3915 – (62) 99858-6688 - (64) 3444-9907.

Buriti Alegre - GO, 01 de abril de 2022

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D6F44354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00750/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00750/2022
PROCESSO: N° 1349/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO ZAGO LIMITADA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.
VALOR: R$ 970,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A2B5785D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00765/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00765/2022
PROCESSO: N° 1496/2022
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 2.338,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AE85A4E4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00657/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 72 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 14.133/21)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00657/2022
PROCESSO: N° 1137/2022
CONTRATADA: CRISTIANO MOREIRA INÁCIO 64269850159.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 5.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C5900ED1

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00731/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00731/2022
PROCESSO: N° 1466/2022
CONTRATADA: LUANA FERREIRA ALMEIDA 04334975135.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 264,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B1392CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00770/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00770/2022
PROCESSO: N° 1502/2022
CONTRATADA: FANIF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.106,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B23EBA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00706/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00706/2022
PROCESSO: N° 1353/2022
CONTRATADA: PAULA LEÃO MARQUES 04162827176.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 6.921,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11FC55CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00365/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00365/2022
PROCESSO: N° 778/2022
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 178,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9414A442

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 156/2022

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de abertura de propostas:**04/04/2022 08:00(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**07/04/2022 17:00(horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica: de engenharia para emissão de licenças ambientais junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), para loteamentos de interesse público, pavimentação, galeria pluvial na área urbana e estação de tratamento de esgoto. **Valor Estimado:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **E-mail para envio da proposta e documentação:** avancalicitacao@gmail.com. Mais Informações: (64) 3654-1417.

AMANDA PAULA GOMES DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:E6DC74C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA 20.000 LITROS.

AVISO
Processo nº 839/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA 20.000 LITROS.
A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos

03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA 20.000 LITROS COLUNA CHEIA, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	02	SERV.	RESERVATÓRIO METÁLICO TAÇA 20.000 LITROS COLUNA CHEIA

Cachoeira de Goiás, 01 de ABRIL de 2022.

EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:F4CFC4A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0011, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Portaria nº 0011, de 01 de ABRIL de 2022.

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa para aquisição de peças e serviços490, por ter valor inferior a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 490/2022, de que solicita o procedimento para CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA aquisição de peças e serviços questão custará o valor total de R$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais) peças e R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) serviços, dentro, portanto, do limite acima;

AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, I, Lei 14.133/21), da empresa "AZ PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.658.858/0001-25 situado na AVENIDA HERMÓGENES COELHO S/N QD.38, LT. 471/CENTRO/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO/76.100/000, até o final do exercício corrente (31/12/2022),para execução do seguinte objeto e pelos preços abaixo:

AZ PNEUS					
PEÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 195-60-15	UND	02	R$ 540,00	R$ 1.080,00
02	BATERIA 60AH	UND	01	R$ 480,00	R$ 480,00
03	AMORTECEDOR TRANS.	UND	02	R$ 280,00	R$ 560,00
04	KIT BATENTE	UND	02	R$ 60,00	R$ 120,00
05	PINÇA	UND	02	R$ 80,00	R$ 160,00
06	CORREIA DE ALTERNADOR	UND	01	R$ 80,00	R$ 80,00
07	ARTILUCAÇÃO	UND	02	R$ 75,00	R$ 150,00
08	TERMINAL	UND	02	R$ 70,00	R$ 140,00
VALOR TOTAL: R$ 2.770,00					

AZ PNEUS					
SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALACIAMENTO	UND	04	R$ 10,00	R$ 40,00
02	ALINHAMENTO	UND	01	R$ 40,00	R$ 40,00
03	CAMBAGEM	UND	01	R$ 65,00	R$ 65,00
04	MÃO DE OBRA	UND	01	R$ 395,00	R$ 395,00
VALOR TOTAL: R$ 540,00					

CACHOEIRA DE GOIÁS, 01 DE ABRIL DE 2022.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:7AA3B4E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL ODONTOLÓGICO

AVISO
Processo nº 889/2022
Objeto: MATERIAL ODONTOLÓGICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	300	UND	CAIXA PARA APARELHO ORTODONTICO

Cachoeira de Goiás, 01 de ABRIL de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:C6A10490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL HOSPITALAR

AVISO
Processo nº 892/2022
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
	01	UND	Avental plumbifero infantil com protetor tireóide 0,25 mmm 0,50 x 0,60 cinza
	01	UND	Avental plumbifero infantil com protetor tireóide 0,25 mmm 0,60 x 0,76 cinza

Cachoeira de Goiás, 01 de ABRIL de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:3AAD6368

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR

AVISO

Processo nº 1372/2022
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR
A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás pretende contratar o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR NAS FESTIVIDADES NO MUNICIPIO NO EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	03	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCUTOR.

Cachoeira de Goiás, 01 de abril de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:10C2AEEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PE 018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no **14 de Abril de 2022, às 08h30min**, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2022**, para Aquisição de veículo de 7 lugares, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 30 de março de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:21D5CC9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL N° 04/2022

O Fundo Municipal Saúde Pública de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO tipo Registro de Preços para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos; Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Odontológicos, Ortopédicos e produtos para limpeza do centro cirúrgico e do laboratório a realizar-se no dia **13.04.2022,** com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br , site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h

Campos Belos/GO, 01 de abril de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FF64C123

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 PROCESSO Nº 1279/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 060/2022

CONTRATADO: RODRIGUES E RIBEIRO TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ:09.209.652/0001-05.
CNPJ:01.475.599/0001-82.
OBJETO: A CONTRATAÇÂO DE TRANSPORTE PARA A CONDUÇÂO DAS EQUIPES DE FUTEBOL DE DAMIANOPÓLIS PARA O EVENTO COPA GOIAS EM CERES GO.
VALOR:R$ 11.424,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS,CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA:22/03/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C9C5F28A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022 PROCESSO Nº 1293/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 067/2022

CONTRATADO: MARIETA PASSOS SENA.
CNPJ: 120.163.901-82.
OBJETO: A LOCAÇÂO DE TENDAS PARA O USO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (MESES),CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2263DDBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará no **dia 19 de abril, às 09 horas, na Prefeitura de Goiandira,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 023/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA** conforme Edital e seus anexos, à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: licitacaogoiandira@outlook.com .

Goiandira, aos 04 de Abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUÍS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:C5A4F2A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE GOIANIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
Contrato nº 030/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: RAQUELMA MARIA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem.
Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 71.250,00 (Setenta e mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:72B47E08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE GOIANIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021
Contrato nº 031/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: MARIANNA MOURAO BAPTISTA
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem.
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:D02944F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE GOIANIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Contrato nº 032/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JULIANA FRANCISCA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem.
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:DEBACE74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE GOIANIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Contrato nº 033/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: SOLIMAR MOISES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C04C29DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Contrato nº 035/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: JULIANA SOUZA DA SILVA FELIZ
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:23D00682

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Contrato nº 036/2022 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: AMANDA VELOSO DE FARIA CHAVEIRO EIRELI
Objeto: Prestação de serviços médicos.
Vigência: 18/03/2022 a 31/12/2022
Valor total: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 - MAN BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FAE18CE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 003/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 003/ 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 18 de abril de 2022 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto o Registo de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, de higiene pessoal, alimentícios, frango (resfriado), suco em pó, material para copa e cozinha, embalagens plástica para acondicionamento de resíduos, produtos para piscina, gás de cozinha, água mineral e outros produtos alimentícios. Destinados à manutenção de diversas Secretarias, FMAS, FMDI e Alimentação Escolar, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014 e das especificações do anexo I do edital normativo.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0092.

Goiatuba Estado de Goiás, 01 de abril de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:BD27626C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 003/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais e FESG, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público, nos valores fixados pelo Termo de Referência da FESG, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas, por mais 12 (doze) meses, , tendo como contratada a empresa RÁDIO SEMPRE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.479.302/000152, pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pela prestação de serviço o valor unitário de R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) por inserção, com quantidade estimada de até 300 (trezentas) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Valor total estimado do contrato é de R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais).

Goiatuba, 22 de março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F08DD6B7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do Termo de Credenciamento 002/2021, do processo de Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de radiodifusão para divulgação das ações, atividades e solenidades da Administração Pública incluindo os Fundos municipais e FESG, além de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de utilidade pública, determinadas pelo Prefeito, Gestores e/ou auxiliares com esta prerrogativa, podendo ser em forma de inserções 180" na programação, matérias institucionais ou campanhas de interesse público, nos valores fixados pelo Termo de Referência da FESG, conforme discriminação, aprovação, quantidade e necessidade estipuladas pelas mesmas, por mais 12 (doze) meses, , tendo como contratada a empresa GOIÁS PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.479.302/000152, pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pela prestação de serviço o valor unitário de R$ 20,33 (vinte reais e trinta e três centavos) por inserção, com quantidade estimada de até 300 (trezentas) inserções mensais por rádio credenciada, sendo o valor mensal estimado de R$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). Valor total estimado do contrato é de R$ 73.188,00 (setenta e três mil cento e oitenta e oito reais).

Goiatuba, 25 de março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:1F8E627F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 088/2022 CONTRATO 514/2021 REFERENTE A DISPENA DE LICITAÇÃO 3137/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 954/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 088/2022 DO CONTRATO Nº 514/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATARIO: FREDERICO DE

MORAIS BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **VISUALIZE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 41.703.167/0001-04.** Com Sede à Avenida José Leandro da Cruz, Nº 892, QD 138 LT 19, Parque Amazônia, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de acréscimo de valor de 41,429 %. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 3137/2021, Processo Administrativo n° 954/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.05 – **Ficha** 262 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2022.

Indiara – Goiás, 01 de abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:17CC57DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº3535/2022

Dispensa Nº 3535/2022. Processo nº 1135/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto arquitetônico para reformas e aprovação junto a Vigilância Sanitária de duas unidades básicas de saúde de Indiara, com área estimada de 850 m², conforme termo de referência em anexo. A presidente da CPL de Indiara-GO decide **REVOGAR** a dispensa, por falta de informações no termo de referência, ocasionando assim dificuldades na elaboração de orçamentos/propostas de empresas ou participantes interessados em ofertar preços. E tendo em vista o interesse publico em atender prontamente a Lei Federal de Licitações, nº 8.666/93 revogo o edital. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, ao 01 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D1BF779A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°033/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 13/04/2022 as 10:00 hrs. MENOR PREÇO GLOBAL. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM DE 07 LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE INDIARA, ATRAVES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL RAFAEL GOUVEIA Nº1858/2020, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 01 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9970A532

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE Nº006/2022

Edital Nº 006/2022. Processo nº 440/2022. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços em digitalização e organização do arquivo físico da Prefeitura Municipal de Indiara-GO, conforme termo de referência em anexo. A presidente da CPL de Indiara-GO decide **REVOGAR** o processo licitatório, tendo em vista que no dia da abertura do certame compareceu apenas 01 (uma) empresa, assim sendo a comissão constatou que não foi atingido o número mínimo de três propostas válidas, de modo o qual tornou o certame FRACASSADO, e tendo em vista o interesse publico em atender prontamente a Lei Federal de Licitações, nº 8.666/93 revogo o edital. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, ao 01 de Abril de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:545C496B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 082/2022 CONTRATO 501/2021 PREGÃO ELETRONICO 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 082/2022 AO CONTRATO Nº 501/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **MÓVEIS CARVALHO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 32.243.924/0001-78.** Com Sede à Rua Senador Jaime, nº 698, Campinas, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo de aditivo de alteração de dados. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2021, Processo Administrativo n° 034/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. - **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2022.

Indiara – Goiás, 03 de março de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B1617243

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PREGÃO N° 015/2022 – SRP Nº 015/2022

EDITAL DE PREGÃO N° 015/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 015/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta

de **menor preço POR ITEM,** no **18 de abril de 2022** às **09h00min**, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, tendo por objeto **Futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para pacientes portadores de condições especiais de saúde,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.

O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8:00h as 12:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2022.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6611947D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 262/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **THIAGO BORGES CARVALHO EIRELLI**, inscrita no CNPJ n° 04.278.194/0001-27.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9E395A33

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 259/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **DROGARIA E FARMÁCIA BOA VISTA LTDA - ME**, inscrita na CNPJ n° 08.101.272/0001-90.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EB3D41EE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 263/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **IPAMERI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.410.123/0001-00.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:893F4B63

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 264/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **RENATA PACHECO ARAÚJO CARNEIRO MACHADO – ME**, inscrita na CNPJ n° 35.890.776/0001-09.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:BC8F7CA9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 260/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **DROGARIAS ULTRA POPULAR IPAMERI LTDA**, inscrita na CNPJ n° 17.679.375/0001-22.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6AF741C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 261/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº sob o n° 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: **FARMÁCIA MEDALHA MILAGROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.107.456/0001-80.

OBJETO: Credenciamento de Farmácias para fornecimento de medicamentos relacionados na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC), para dispensação voluntária, uso emergencial e cumprimento de mandados judiciais, perante prescrição médica.

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso III do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Valores contidos na tabela ANVISA - Preço Máximo ao Consumidor (PMC) sucedido do desconto mínimo de 5% (cinco por cento) para linha de medicamento Éticos/Referencia e 25% (vinte e cinco por cento) para linha de medicamentos Genéricos, mediante apresentação de nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:EA79949C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548/0001-02, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº **2022003679**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2022,** publica o extrato **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **MICHELLE DE JESUS NUNES MANSIGLEI,** brasileira, casada, consultora estratégica, portadora do CPF: 993662311-87 e RG: 4469056 2º via SSP-GO, residenciada a Rua Goiás, 70 centro geral Boa Vista - Ipameri-GO no valor total de **R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).**

Ipameri-Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:F8E1C710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 116/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa EMANUELE BORGES SOARES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 116/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e do outro lado a empresa **EMANUELE BORGES SOARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.735.727/0001-03, sede na Rua Centauro, nº 1200, quadra 58,

lote 1200, Rosa dos Ventos, Iporá-Go por intermédio de sua representante legal a Sra. **EMANUELE BORGES SOARES**, portador da Carteira de Identidade n º 4151046 DGPC/GO e do CPF n º 891.590.041-34, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 116/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação Pessoa Jurídica ou Pessoa Física com responsável pela realização de oficinas de capacitação para Oficina na modalidade dança, (balé), artes ciências, recreação e brincadeiras Diversas, visando promover a organização para participação em eventos sócio educativo.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 08 (oito) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de outubro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 13.856,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.732,00 (Mil, setecentos e trinta e dois reais),** que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.39 – Ficha 441 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL

Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Emanuele Borges Soares
CNPJ sob o nº 32.735.727/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL A SRA. EMANUELE BORGES SOARES
CPF n º 891.590.041-34
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F70C2BA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 117/2021.

Por este terceiro aditivo ao Contrato nº 117/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município IPORÁ - GO, neste ato simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LUCILENE RODRIGUES DE DEUS MORAES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.399.600/0001-93, estabelecida Rua Cabo Frio, S/N, quadra 31, lote 28, Jardim Novo Horizonte, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. **LUCILENE RODRIGUES DE DEUS MORAES**, portador da Cédula de Identidade nº. 4889343 SSP/GO e CPF (MF) nº. 941.466.591-91, denominada simplesmente CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 117/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO:
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de prestação de serviços digitadora para atender o programa SCFV Criança e Adolescente, visando executar a função de digitação em geral.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 09 (nove) meses, terminando a vigência do contrato em **30 de novembro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais),** que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:

nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora Fundo Municipal da Assistência Social
CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35
Contratante

Lucilene Rodrigues de Deus Moraes
CNPJ (MF) sob o nº. 28.399.600/0001-93
Representado pela Sra.
LUCILENE RODRIGUES DE DEUS MORAES
CPF (MF) nº. 941.466.591-91
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4BE5A6FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 354/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. LUCIMAR DA SILVA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 354/2021, firmado **em 03 de maio de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **LUCIMAR DA SILVA,** brasileira, portador da RG nº 1520234 SPTC/GO e CPF 324.572.001-72, residente e domiciliada na Chácara Vitoria, Rada a esquerda – Zona Rural, Iporá/GO, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 354/2021, de 03 de maio de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 354/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços para compor à EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO, neste município de Iporá – Goiás, visando atender o público alvo, famílias e indivíduos, do Programa Federal Bolsa Família. Tal contratação, atenderá o Fundo Municipal de Assistência Social / Política Pública Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 06 (seis) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de agosto de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** por meio da conta 356220 / IGDPBF – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.14.244.1002.2.671.3.3.90.36 – Ficha 454 – Programa Bolsa Família.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

LUCIMAR DA SILVA
RG nº 1520234 SPTC/GO
CPF 324.572.001-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A0C768D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 392/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES 86800299120.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 392/2021, firmado **em 30 de junho de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a empresa **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES 86800299120**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.384.206/0001-32, sede na Rua B, 301, Fundos, Mato Grosso, Iporá-Go por intermédio de seu representante legal a Sra. **ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, casada, portador do RG n° 4035019 2ª SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 868.002.991-20, residente e domiciliado na cidade de Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 392/2021, de 30 de junho de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 392/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviço como capacitação de oficina da Modalidade: Instrutora de arte e cultura em geral, visando atender junto ao público, crianças, adolescente, jovens e pessoas idosas em atendimento a lei Orgânica de Assistência Social de Iporá.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 04 (quatro) meses, terminando a vigência do contrato em **30 de junho de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** por meio da conta corrente nº 35636-0 SCFV, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.14.243.1147.2.680-3.3.90.39. Ficha 451 – SCFV Criança e Adolescente.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Rosangela Pereira Rodrigues 86800299120
CNPJ sob o nº 21.384.206/0001-32
Representante Legal a
SRA. ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
CPF sob o nº 868.002.991-20
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:69220797

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 083/2021. DISPENSA DE LICITACÃO Nº 05/2021

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 083/2021, firmado em 04 de janeiro de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José, n. 11, inscrita no CNPJ N. 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº1030623 DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, neste ato doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, os proprietários: o Sr. **SAMUEL DA SILVA MARQUES** brasileiro, casado, portador do CPF nº 129.339.616-87 e RG nº 133798 SSP/ES, com endereço na Avenida Dr. Neto, nº 160, sala 01, Bairro do Sossego, Iporá/GO, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 083/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceiro e prorrogar o prazo da Clausula Segundo do Contrato de nº 083/2021, que tem como o objeto o seguinte:
- O imóvel objeto deste contrato, destina-se a DELEGACIA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A MULHER, situado na Avenida Pio XII, Qd. 60, Lote 726, Centro, Iporá-Go, registrado no

cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.1-M.4.217, na cidade de Iporá-Go, loca-o o LOCATÁRIO

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Segunda do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022**.

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de **R$ 72.720,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte reais)** valor este que será pago em alugueres no valor de **R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)** mensais, no dia 10 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.03.06.181.1104.2.635 – 3.3.90.36 Ficha 035 – Manutenção da Segurança Pública;

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá
CNPJ 01.157.536/0001-88
Locatário

SAMUEL DA SILVA MARQUES
CPF Nº 129.339.616-87
RG Nº 133798 SSP/ES
Locador

TESTEMUNHAS:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DA1B5DBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 51-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACESSO A COMUNICAÇÃO PROVEDOR DE INTERNET, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU E SUAS SECRETARIAS.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 23.089,90 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e noventa centavos), para o Município de Itauçu e demais secretarias.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: TURNONET WIFI LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 18.165.426/0001-60
RESPONSAVEL: CLEITON JOSE ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:69A424B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 54-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 156/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de poda de árvores, para fins de manutenção de ruas, avenidas, passeio e demais espaços públicos para o Município de Itauçu.

VIGÊNCIA: 07/02/2022 À 30/04/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 4.200,00 (quadro mil e duzentos reais), para a Secretária de Obras.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: NILSON GONÇALVES PEREIRA 70967725100

CNPJ DA CONTRATADA: 45.192.915/0001-84

RESPONSAVEL: NILSON GONÇALVES PEREIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6FB314D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 55-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 152/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de orientação esportiva e organização de prática esportiva voltados pra o futebol de salão, campo society e campo padrão grande sintético**.**

VIGÊNCIA: 09/02/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 29.260,00 (vinte e nove mil duzentos e sessenta reais), para a Secretária de Esportes.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ROMEU MENDES RODRIGUES 77802152100

CNPJ DA CONTRATADA: 45.211.815/0001-58

RESPONSAVEL: ROMEU MENDES RODRIGUES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B0CA41E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 56-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 161/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA DA PRACINHA 156M²; LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA DA SERRALERIA 665M²; LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA 1746M²; LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA DA LUCIMAR 406M²; LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA ORDALIA CHACARA 01 329M²; LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO AREA 4 LOTES SETOR DA FESTA DO PEÃO; CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE ACESSO DO LOTEAMENTO; IMAGEM DE SATELITE COM SOBREPOSIÇÃO DO LOTEAMENTO; PROJETO COM OS LOTES DEMARCADOS PARA ENEL.
VIGÊNCIA: 07/03/2022 À 07/04/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 11.000,00 (onze mil reais), para a Secretária de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: NOVA HERA PROJETOS E AGRIMENSURA EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 23.074.492/0001-65

RESPONSAVEL: JERÔNIMO BARBOSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A85CAF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 58-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 175/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na organização de eventos esportivos.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 30/04/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para a Secretária de Esportes.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ADRIANO SALES ALVES 77040821168

CNPJ DA CONTRATADA: 40.909.347/0001-76

RESPONSAVEL: ADRIANO SALES ALVES

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:02D19A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 61-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 155/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO BASCULANTE MARCA/MODELO VW/14 150, ANO 1994/94, COR BRANCA, PLACA HUV-2109 PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 À 31/08/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: WELLINGTON TAVARES SIQUEIRA 64401910125

CNPJ DA CONTRATADA: 41.194.993/0001-67

RESPONSAVEL: WELLINGTON TAVARES SIQUEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FFCB88CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 62-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 177/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E ASSEIO DO CAMPO E QUADRA ESPORTIVA DO DISTRITO DE ORDALIA.

VIGÊNCIA: 05/01/2022 À 30/04/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: PEDRO PINTO DE OLIVEIRA 30342996134

CNPJ DA CONTRATADA: 41.703.379/0001-83

RESPONSAVEL: PEDRO PINTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6668C639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 63-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 184/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONDUÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS PARA GOIANIA, NO INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 16/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 23.670,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: CLEITON JOSE DE SOUZA 0554466120

CNPJ DA CONTRATADA: 45.640.197/0001-61

RESPONSAVEL: CLEITON JOSE DE SOUZA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:D007D0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 64-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 185/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE MEDIDAS DE LOTES, QUADRAS, LOGRADOUROS EXISTENTES NO POVOADO DE ORDALIA E POVOADO VILAS BOAS ATRAVES DO GEORREFERENCIAMENTO UTILIZANDO FERRAMENTAS COMO AUTO CAD E GPS.

VIGÊNCIA: 18/03/2022 À 30/04/2022
Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: GABRIEL DE SOUZA SIQUEIRA

CNPJ DA CONTRATADA: 42.132.416/0001-03

RESPONSAVEL: GABRIEL DE SOUZA SIQUEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:B0591F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 65-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 154/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 22.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para a Secretária Municipal de Educação.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ANGELICA SOUSA LOBO

CNPJ DA CONTRATADA: 45.448.981/0001-72

RESPONSAVEL: ANGELICA SOUSA LOBO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F5410E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 66-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 190/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO ESPECIALIZADO NA COMPACTAÇÃO DE RESIDUOS E DESTINAÇÃO FINAL.

VIGÊNCIA: 17/03/2022 À 31/12/2022
Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: EDENILSON ALQUIMIM VAZ 38188538191

CNPJ DA CONTRATADA: 45.690.530/0001-47

RESPONSAVEL: EDENILSON ALQUIMIM VAZ

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:04FBC79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 67-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 188/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para a Secretária Municipal de Administração.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: CLAYTON WESLEY DA SILVA CANDIDO 00754212165

CNPJ DA CONTRATADA: 40.389.816/0001-73

RESPONSAVEL: CLAYTON WESLEY DA SILVA CANDIDO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:01FF8180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 68-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 119/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR INSTRUTOR DE ESPORTE E DISCIPLINA COMPORTAMENTAL EM PRATICA DE KARATÊ VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO CORPORAL E AUTO CONHECIMENTO EM DEFESAS PESSOAIS.

VIGÊNCIA: 15/02/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 20.944,00 (vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais), para a Secretária Municipal de Administração.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ODAIR JOSE BENTO VIEIRA 96442093115

CNPJ DA CONTRATADA: 45.003.091/0001-57

RESPONSAVEL: ODAIR JOSE BENTO VIEIRA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DEF4ED67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 150/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NOS PROGRAMAS GERENCIADOS PELO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL JUNTO AO MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, NAS AÇÕES DO SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE, SIGECON – SISTEMA DE GESTÃO DE CONSELHOS, SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO , CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CASC - CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DO FNDE (PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR E PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).

VIGÊNCIA: 18/02/2022 À 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 13.332,00 (treze mil e trezentos e trinta e dois reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: SARAH RODRIGUES DOS SANTOS

CPF DA CONTRATADA: 879.633.881-49

RESPONSAVEL: SARAH RODRIGUES DOS SANTOS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:A656325F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 57-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 179/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BRAÇAIS NA LIMPEZA DE LOGRADOUROS, SERVENTE DE PEDREIROS, AUXILIOS NA LIMPEZA DE BUEIROS E MANUTENÇÃO DA ORDEM URBANA PARA O PODER PUBLICO MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 31/01/2022 À 30/04/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: CARLOS JOSE DE SOUSA 54608813153

CNPJ DA CONTRATADA: 43.338.038/0001-01

RESPONSAVEL: CARLOS JOSE DE SOUSA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:F47A6859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 60-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 176/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO CIDADE PARA O MUNICÍPIO DE ITAUÇU.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 À 31/05/2022

Valor global da Prestação de Serviços: até R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU

CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14

RESPONSAVEL: CLAYTON PEREIRA MELO

CONTRATADA: ANTONIO QUEIROGA GALVAO FILHO 93137141168

CNPJ DA CONTRATADA: 33.538.008/0001-65

ANTONIO QUEIROGA GALVAO FILHO
Responsavel

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:49E616F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 079-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE – FISIOTERAPEUTA, COM A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2022

VIGÊNCIA: 21-03-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CREDENCIADA: FISIOVIDA

CNPJ DA CREDENCIADA: 44.583.430/0001-59

RESPONSAVEL: WANDERSON JANUARIO ELIAS

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:8CDAFED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 076-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UBS JOÃO DA AMBULÂNCIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAUÇU, SENDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

VIGÊNCIA: 02-03-2022 A 31-02-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CREDENCIADA: ISMAEL TAVARES DA SILVA FILHO

CNPJ DA CREDENCIADA: 45.427.845/0001-04

RESPONSAVEL: ISMAEL TAVARES DA SILVA FILHO

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:580AFC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU – GOIÁS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Torna Público, que realizará Licitação para registro de preço, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO",tipo menor preço por item definido para o **DIA 13 DE ABRIL DE 2022, com inicio às 08:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte : Contratação de empresa para a eventual aquisição de 01(um) veículo de passeio 0 km para transporte de equipe (5 pessoas), conforme proposta n.º 07804.588000/1210-02 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, para atender as necessidades do Município de Itauçu - Go e da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br 01 de abril de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:6395130E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029-2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE SENDO, 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2021.

VIGÊNCIA: 05-01-2022 A 31-12-2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

CREDENCIANTE: FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CREDENCIADA: G-4 SERVIÇOS MEDICOS SS

CNPJ DA CREDENCIADA: 20.606.889/0001-62

NIRLEY MOREIRA ARATAQUE
Responsavel

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2CDF029A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO JOEL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa JOEL DA SILVA ARCE 99267292153, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.909.479/0001-70, com endereço na Av. Antonio Luiz de Moraes, QD 37 LT 10, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, representada pelo sócio/proprietário JOEL DA SILVA ARCE, CPF: 992.672.921-53, RG: 1022254 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Joana Barbosa de Sousa, QD 08 LT 12, Pousada das Nascentes, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de informática e afins.
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor para executar os serviços de reparo e manutenção de computadores e equipamentos periféricos em todos os departamentos das secretarias de administração;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores e equipamentos periféricos em todos os departamentos das secretarias de administração, assistência social, saúde e saneamento básico e educação e cultura, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, ao* ***1º*** *dia do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A32F6FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 52/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**52/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JENIFFER EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **023.504.571-33**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MEDICO CLINICO GERAL DIRETOR TECNICO DAS ESTRATEGIAS SAUDE DA FAMILIA - ESF**
Valor Global:	**R$34.000,00**
Prazo de vigência	**03/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**03/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$3.400,00 MENSAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da publicação:	**31/03/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:412B36D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 35/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**35/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**KELIANE FELISBERTO ALMEIDA SOARES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **705.823.361-63**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EFERMAGEM PARA ACOMPANHAR PACIENTES EM AMBULANCIA TIPO A OU B**
Valor Global:	**R$20.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$2.000,00 MENSAL**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C6383F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**45/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**RAYANE PAULINO DA SILVA PAIVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **094.294.324-43**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
Valor Global:	**R$22.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$2.200,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3CE3E331

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 38/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**38/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**LAURA CRUVINEL MORAES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **052.587.271-06**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
Valor Global:	**R$22.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$2.200,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A43E7361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 44/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**44/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MATTEUS COSTA TOLEDO,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **751.275.711-53**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
Valor Global:	**R$22.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$2.200,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2056.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B9678CEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 51/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**51/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**AILTON MENDES VIEIRA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **965.898.331-68**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRO COORDENADOR DO SAMU**
Valor Global:	**R$34.600,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$3.460,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2108.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:14D91861

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 46/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**46/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ANNA PAULA ALVES SILVA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **938.299.491-20**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA HABILITADO - SAMU**
Valor Global:	**R$24.000,00**
Prazo de vigência	**01/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**01/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$2.400,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.302.1004.2108.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:27984F50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 47/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**47/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**MEIRIANE TELES CRUVINEL,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF n° **015.384.301-26**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EM ENFERMAGEM ESF**
Valor Global:	**R$16.500,00**
Prazo de vigência	**03/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**03/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$1.650,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A309A78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 18/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**18/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ILMA BERNARDES ROCHA,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **680.625.756-91**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EM ENFERMAGEM ESF**
Valor Global:	**R$16.500,00**
Prazo de vigência	**03/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**03/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$1.650,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6FA989B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 19/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**19/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**ELAINE CRISTINA SILVA GUIMARAES,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **025.542.961-46**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EM ENFERMAGEM ESF**
Valor Global:	**R$16.500,00**
Prazo de vigência	**03/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**03/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$1.650,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02719BB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO 31/2022

EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**31/2022**
Origem:	**CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**JOSY PIRES HENRIQUE DOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPF nº **104.683.037-66**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICO EM ENFERMAGEM ESF**
Valor Global:	**R$16.500,00**
Prazo de vigência	**03/03/2022 A 31/12/2022**
Data da Assinatura:	**03/03/2022**
Forma de Pagtº:	**SERÁ PAGO NO 10° (DECIMO) DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, O VALOR DE R$1.650,00 MENSAL**
Dotação Orçamentária:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2052.339034**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da Contratação, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:964437D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
01 EXTRATO DE ADITIVO 213/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**213/2021**
Nº do Aditivo	**01/22**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **40.192.091/0001-29**
Objeto :	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**
Valor:	**R$ 29.700,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**01/04/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 29 dias do mês de Março de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:96416ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 009.2022 - 18.04.22

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01984/2022

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **18 de abril de 2022, às 09:30 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço POR ITEM**, objeto a **aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio, zero quilômetro, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, 04 de abril de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02E77CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº170/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando serviço de hospedagem critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 01 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C9C1FBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº169/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/03/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando transporte de trator critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 01 de abril de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4119A2D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 51/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: PORTAL COMUNICAÇÕES E EDITORA EIRELI
Objeto: É a **contratação de serviços de publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado e da União e em Jornal de Grande Circulação atendendo as necessidades das secretarias municipais**, em manutenção das atividades da Secretaria de Administração do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 42.425,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**
Vigência: 01/04/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A6C7D510

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
AVISO DE TERMO DE RESCISÃO

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis - CODENE, decide RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 001/2022, da Dispensa de Licitação nº 075/2022 a partir de 30 de março de 2022, da Empresa CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.562.877/0001-43, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

Nerópolis-go, aos 30 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Diretor Presidente.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:3E78CDB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Nerópolis/GO, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2022. Tendo como objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de kit de gestantes (enxoval de bebê), visando atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e são beneficiárias do Programa Bolsa Família do município de Nerópolis – GO, relativo ao Processo Administrativo nº 11254/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 31/03/2022 às 08h00min através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br,

TIPO MENOR preço por LOTE, foi declarada **DESERTA pela 2ª vez**, por ausência de participantes/interessados.

Nerópolis, 01 de abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:20357BAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12454/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **237/2022**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) purificador de água para a garagem escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: I DA C B SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.572.464/0001-26.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R$ 799,00 (Setecentos e Noventa e Nove Reais).

NERÓPOLIS, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0540FC3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12516/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **236/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: GAUD FUNERARIA LTDA, CNPJ: 17.795.099/0001-68.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: R$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

NERÓPOLIS, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:27F75597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **12131/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **235/2022**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) jogo de pastilha de freio par as rodas dianteiras pra o veículo MOBI-FIAT placa PQR-0458, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO: MGL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE EIRELI, CNPJ: 21.127.843/0002-04.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALOR: R$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).

Nerópolis, 04 de Abril de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES –
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A59DDD2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2556/2022 - OBJETIVO: Despesas referentes a Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços cartorários, para atender a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme termo de referência anexo, conforme Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação e termo de referência anexos, no Valor de **R$ 6.392,85 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: 22.10.04.122.1001.2101.3.3.90.39.196-05.Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 1º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:163D9FF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°. 018/2022.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Funcionaria desta Casa de Leis, Senhora ANA PAULA PEREIRA ALVES, uma diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, no dia 28 de março do ano de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentaria.
Art. 2° - Desta forma, estamos cientes que é indispensável o comprovante que estivemos em algum órgão Público, para comprovar a viagem a serviço da Câmara e ser anexado junto a Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 28 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:063E4039

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 019/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, uma (1) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, no dia 28 de março de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 011 / 2022

Valor Bruto: 400,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, no dia 28 de março de 2022, conforme Portaria nº. 019/2022 em anexo, e cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUSA LIMA
Motorista
CPF 761.146.431-00

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, motorista desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, no dia 28/03/2022, prestando serviços como Motorista e de interesse da Câmara.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finança

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:8A186F17

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°. 020/2022.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Delvair Costa, no uso de suas atribuições administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador e Presidente desta Casa de Leis, Senhor Sergio Pereira de Araújo, uma diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, no dia 28 de março do ano de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentaria.
Art. 2° - Desta forma, estamos cientes que é indispensável o comprovante que estivemos em algum órgão Público, para comprovar a viagem a serviço da Câmara e ser anexado junto a Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 28 dias do mês de março de 2022.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administração

R E C I B O

Nº. 012/ 2022

Valor Bruto: 400,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 400,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: Cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, no dia 28 de março do ano de 2022, conforme Portaria nº. 020//2022 em anexo, cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador e Presidente
CPF 369.399.351-34

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administrativo, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 02 de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que o Senhor SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, Vereador e Presidente desta Casa de Lei, viajou para a cidade de Goiânia - GO, no dia 28/03/2022, a serviço de interesse desta Câmara.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 28 dias do mês de março do ano de 2022.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:E133A6E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°. 021/2022.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

O Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Delvair Costa, no uso de suas atribuições administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Vereador e Presidente desta Casa de Leis, Senhor Sergio Pereira de Araújo, (4) quatro diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), cada para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentaria.
Art. 2° - Desta forma, estamos cientes que é indispensável o comprovante que estivemos em algum órgão Público, para comprovar a viagem a serviço da Câmara e ser anexado junto a Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 29 dias do mês de março de 2022.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administração

R E C I B O

Nº. 013/ 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: Cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 021//2022 em anexo, cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador e Presidente
CPF 369.399.351-34

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administrativo, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 02 de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que o Senhor SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, Vereador e Presidente desta Casa de Lei, viajou para a cidade de Goiânia - GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, a serviço de interesse desta Câmara, ou seja participando de Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Goiânia.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administrativo.

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:55D20538

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 022/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Motorista desta Casa de Leis Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, quatro (4) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 014 / 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 022/2022 em anexo, e cópia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

PAULO HENRIQUE SOUSA LIMA
Motorista
CPF 761.146.431-00

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que o Senhor PAULO HENRIQUE DE SOUZA LIMA, motorista desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, prestando serviços como Motorista e de interesse da Câmara.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:9F4B8C03

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n°. 023/2022.

"Dispõe sobre a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Funcionaria desta Casa de Leis, Senhora ANA PAULA PEREIRA ALVES, quatro (4) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentaria.
Art. 2° - Desta forma, estamos cientes que é indispensável o comprovante que estivemos em algum órgão Público, para comprovar a viagem a serviço da Câmara e ser anexado junto a Portaria.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-Go, aos 29 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 015 / 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: Cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 023/2022 em anexo, e copia de deposito online.

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Responsável pelo Dep. Pessoal.
CPF 002.360.691-60

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que a Senhora ANA PAULA PEREIRA ALVES, funcionaria desta Casa de Lei, viajou para a cidade de Goiânia - GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, a serviço de interesse desta Câmara Municipal, ou seja participando de Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Goiânia.
.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:24271F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 024/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa de Leis Senhora ANDREIA FREESE, (4) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 016 / 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00
Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 024/2022 em anexo, e copia de deposito online

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

ANDREIA FREESE
Vereadora
CPF 769.816.651-15

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que a Senhora ANDREIA FREESE, Vereadora desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, prestando serviços de interesse desta Câmara Municipal, ou seja participando de Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Goiânia.
.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:A8B005EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 025/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa de Leis Senhora RUTH PLATERO OLIVEIRA, quatro (4) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O
Nº. 017 / 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 025/2022 em anexo, e copia de deposito online

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

RUTH PLATERO OLIVEIRA
Vereadora
CPF 005.120.751-66

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que a Senhora RUTH PLATERO OLIVEIRA, Vereadora desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, prestando serviços de interesse desta Câmara Municipal, ou seja participando de Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Goiânia.
.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:D3BFE110

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

PORTARIA nº. 026/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereador SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Vereadora desta Casa de Leis Senhora LUCIANA LOPES DA SILVA, quatro (4) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, para cobrir despesas de viagem à cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, correndo a despesa à conta da competente dotação orçamentária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.
.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

R E C I B O

Nº. 018 / 2022

Valor Bruto: 1.600,00
INSS: -------
I.R.R.F: -------
Pensão Alimentícia: -------
Salário Família: -------
Valor Líquido: 1.600,00

Recebi da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás a Importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Utilizado para: cobrir despesa com viagem a cidade de Goiânia, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, conforme Portaria nº. 026/2022 em anexo, e copia de deposito online

Para os efeitos necessários, firmo o presente recibo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022.

LUCIANA LOPES DA SILVA
Vereadora
CPF 878.147.571-34

DECLARAÇÃO

Eu RONALDO DELVAIR COSTA, funcionário efetivo desta Câmara Municipal, atualmente exercendo a função de Diretor de Administração e Finanças, conforme portaria nº 002/2021, datada do dia 1º de janeiro do ano de 2021, DECLARO para os devidos fins que for necessário, que a Senhora LUCIANA LOPES DA SILVA, Vereadora desta Casa de Leis, viajou para a cidade de Goiânia-GO, nos dias 29, 30, 31 de março e 1º de abril do ano de 2022, prestando serviços de interesse desta Câmara Municipal, ou seja participando de Encontro Nacional de Legislativos Municipais em Goiânia.
.
Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente Declaração, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais.

Perolândia-GO, aos 29 dias do mês de março do ano de 2022

RONALDO DELVAIR COSTA
Diretor de Administração e Finança

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:AD28C03A

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A IRREGULARIDADE DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE JUNHO/2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Decreto Legislativo nº. 026 / 2022

"Dispõe sobre a irregularidade de Contas de Gestão referente ao Balancete de JUNHO/2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:
Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 008/2022 de 14 de março de 2022, referente à apreciação das Contas Mensal do mês de Junho de 2004 do Poder Executivo; manifestando pela aprovação;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 22 de março de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o Balancete do Mês de JUNHO DE 2004, referente as contas do Poder Executivo Municipal, Processo 16002/04, contendo I Volume, 01 Pasta Pedido de Recurso, 01 Pasta Pedido de Embargo e 01 Pasta Pedido de Embargo de Declaração.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 23 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO ROBSON JUSTINO DE JESUS
Presidente Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS ALEX OLIVEIRA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:E5DE29AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE A IRREGULARIDADE DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE ABRIL/2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto Legislativo nº. 027 / 2022

"Dispõe sobre a irregularidade de Contas de Gestão referente ao Balancete de ABRIL/2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 009/2022 de 21 de março de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Mensal de abril de 2004 do Poder Executivo, manifestando pela aprovação;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 22 de março de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o Balancete do Mês de ABRIL DE 2004, referente as contas do Poder Executivo Municipal, Processo 11993/04, contendo I Volume, 01 Pasta Pedido de Embargo e 01 Pasta Pedido de Recurso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 23 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:87E4AE79

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
"DISPÕE SOBRE APRECIAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO BALANCETE DE MARÇO/2004, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL NELSON AMÉRICO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto Legislativo nº. 028 / 2022

"Dispõe sobre apreciação de Contas de Gestão referente ao Balancete de MARÇO/2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Nelson Américo da Costa e dá outras providências "

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Decreta:

Considerando que a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, apresentou o Parecer nº. 010/2022 de 21 de março de 2022, referente à apreciação das Contas do Balanço Mensal de Março de 2004 do Poder Executivo;

Considerando que o Poder Legislativo aprovou por unanimidade em Sessão Ordinária realizada dia 23 de março de 2022, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento manifestando pela aprovação;

Faz saber:

Que a Mesa da Câmara Municipal de Perolândia promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica APROVADO o Balancete do Mês de MARÇO DE 2004, referente as contas do Poder Executivo Municipal, Processo 09765/04, contendo I Volume, 02 Pasta Pasta Pedido de Recurso.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia, aos 24 dias do mês de março de 2022.

SERGIO PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

ROBSON JUSTINO DE JESUS
Vice-Presidente

GLAUCIANO JUSTINO DE JESUS
1º Secretário

ALEX OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:823D164A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 160/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 160/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA SILVANI MOREIRA DE ALMEIDA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **SILVANI MOREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 000.879.181, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 434.839.761-91, residente à Rua Ribeiro de Freitas, nº 293, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 160/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021,

cujo objeto é a prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais)
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

SILVANI MOREIRA DE ALMEIDA
CPF sob n. º 434.839.761-91
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F375DC56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 161/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 161/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 000.770.485, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 020.230.991-61, residente à Rua: 07, nº 318, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 161/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

MEIRILENE ROSA DE MELO ALVES
CPF sob n. º 020.230.991-61
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EACE67C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 162/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 162/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª MIRIAN DA SILVA DIAS DOS SANTOS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.155.129, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 034.446.461-00, residente à Rua Eurípedes Monteiro, nº 58, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 162/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 21.119,95 (vinte e um mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

MIRIAM DA SILVA DIAS DOS SANTOS
CPF sob n. º 034.446.461-00
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0BD19E1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 163/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 163/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª .EVA GONÇALVES DE SOUSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **EVA GONÇALVES DE SOUSA**, brasileira, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 468.389, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 282.451.721-20, residente à Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 95, Setor Aeroporto em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 163/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

EVA GONÇALVES DE SOUSA
CPF sob n. º 282.451.721-20
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0EE60435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 164/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 164/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 179074-TE, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 799.321.261-87, residente à Avenida Beira Rio, nº 22, Setor Aeroporto em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 164/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR NA ALA C (COVID) 19** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF sob n. º 799.321.261-87
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:800A2ED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 165/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 165/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

> "TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA LEILA MARIA GONÇALVES
> ".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **LEILA MARIA GONÇALVES**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 467.903, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 994.168.831-15, residente à Av: Rio Piranhas, nº 103, Setor Sul em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 165/2021**, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

LEILA MARIA GONÇALVES
CPF sob n. º 994.168.831-15
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:54364D71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 166/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 166/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

> "TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª .EVA MARIA DA SILVA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **EVA MARIA DA SILVA,** brasileira, Técnica de Enfermagem, Inscrição – **COREN GO 000.788.404**, inscrita no CPF sob n.º 006.207.361-35, residente e domiciliada na Rua Ribeiro de Freitas, Nº 485, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, CEP: 76.230 – 000,

com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 166/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

EVA MARIA DA SILVA
CPF sob n.º 006.207.361-35
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AC3DE1A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 167/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 167/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA VANEIDE FERREIRA VILELA ".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **VANEIDE FERREIRA VILELA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.503.916, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 050.957.131-01, residente à Av: Castelo Branco, nº 198, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 167/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.380,00(vinte e três mil trezentos e oitenta reais)
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

VANEIDE FERREIRA VILELA
CPF sob n. º 050.957.131-01
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BCBE3F38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 168/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 168/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr. ª .ELIANE RODRIGUES MORAES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **ELIANE RODRIGUES MORAES**, brasileira, TECNICA

DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.370.055, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 010.166.041-30, residente à Rua Joaquim Eloy Leite, Qd.19, L.12, Setor Santa Luzia em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 168/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

ELIANE RODRIGUES MORAES
CPF sob n. º 010.166.041-30
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA970A0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 170/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 170/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA MARILDA FRANCISCA SIVIRINO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **MARILDA FRANCISCA SIVIRINO**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.021.294, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 008.401.701-57, residente à Rua: Aymoré, nº 349, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 170/2021**, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

MARILDA FRANCISCA SIVIRINO
CPF sob n. º 008.401.701-57
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA2FE105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 172/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 172/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA MILENE ALMEIDA DE SOUZA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra.

FERNANDA LOPES SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **MILENE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 170420 – ENF, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 915.862.401 - 53, residente à Rua Getúlio Vargas n° 161, Setor Central em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 172/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do FMS

MILENE ALMEIDA DE SOUZA
CPF sob n.º 915.862.401 - 53
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F222299F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 175/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 175/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR DIONIZIO AFFONSO MACEDO NETO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **DIONIZIO AFFONSO MACEDO NETO**, brasileiro, ENFERMEIRO PADRÃO, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 517.384, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 037.453.701-12, residente à Rua João Pires Maciel, Qd. J, Lt. 02, S/N, Setor Eldorado em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 175/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRO PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.490,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

DIONIZIO AFFONSO MACEDO NETO
CPF sob n.º 037.453.701-12
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0920A535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 176/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 176/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA

SAMARA APARECIDA MELO REZENDE FRANCO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **SAMARA APARECIDA MELO REZENDE FRANCO**, brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o **COREN GO nº 000.250.922** , inscrita no CPF sob n.º 013.975.761-97, residente à Avenida Brasil Central, nº 2031, Quadra A2, Lote 16, Setor Beira Rio em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 176/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

SAMARA APARECIDA MELO REZENDE FRANCO
CPF sob n.º 013.975.761-97
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6ED36B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 177/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 177/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA ".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 3.332 IP/GO, COREM/GO, inscrito no CPF sob n. º 998.474.771.91, residente à Rua Aymore, N° 348, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 177/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

SUIANE KELLY RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA
CPF sob n.º 998.474.771.91
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:15795EFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 178/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 178/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **BEATRIZ PEREIRA CARDOSO**, brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 000.623.121 - COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 056.883.841-66, residente à Avenida São Joaquim, N° 468, Setor Sul em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 178/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

BEATRIZ PEREIRA CARDOSO
CPF sob n.º 056.883.841-66
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:88F1AA4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 179/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 179/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SENHORA STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA**, brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 431227, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 007.408.351-14, residente à Rua Previsto de Moraes dos Santos, nº 170, Centro em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 179/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ENFERMEIRA PADRÃO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do FMS

STEFANIA VEERDEMBURGUE SOUSA
CPF sob n.º 007.408.351-14
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F2C9F57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 180/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 180/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA SIMONE PEREIRA DE CASTRO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª. **SIMONE PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, **EDUCADOR FISICA**, devidamente registrada do **Conselho Regional de Educação Física – CREF-14 sob o N° 009331-G-GO**, inscrita no CPF sob n.º 896.509.301-59, residente à Rua 10, s/nº Setor Palmares em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 180/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **EDUCADOR FISICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE - APS** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

SIMONE PEREIRA DE CASTRO
CPF sob n.º 896.509.301-59
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:803B0D92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 181/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 181/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA JAQUELINE DOS REIS VIEIRA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **JAQUELINE DOS REIS VIEIRA**, brasileira, **FARMACÊUTICA BIOQUIMICA**, devidamente registrada do **Conselho Regional de Farmácia – CRF-GO sob o N° 10588**, inscrita no CPF sob n.º 024.067.791-90, residente à Rua Azarias José Machado, Qd. 22, Lote: 19, nº 119, Setor Santa Luzia em Piranhas – GO, CEP 76230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 181/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **FARMACEUTICO BIOQUIMICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

JAQUELINE DOS REIS VIEIRA
CPF sob n.º 024.067.791-90
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0F625A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 182/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 182/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA ANA CAROLINA BARBOSA LIMA RAMOS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **ANA CAROLINA BARBOSA LIMA RAMOS**, brasileira, **FARMACEUTICA BIOQUIMICA**, devidamente registrado do **conselho de classe sob o N° 547444 CRF/GO**, inscrito no CPF sob n.º 011.654.441 - 43, residente à Av. Araguaia, N° 143, Setor Eldorado em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 182/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **FARMACEUTICO BIOQUIMICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

ANA CAROLINA BARBOSA LIMA RAMOS
CPF sob n. º 011.654.441 – 43
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A9693BFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 183/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 183/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA JOSANE DUARTE GUEDES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Srª. **JOSANE DUARTE GUEDES**, brasileira, FARMACEUTICA BIOQUIMICA, devidamente registrado do conselho de classe sob o **N° 17445 CRF-GO**, inscrito no CPF sob n.º 046.692.131 - 48, residente à Av. Juscelino K. de Oliveira, N° 830, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 0000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 183/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **FARMACEUTICO BIOQUIMICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

JOSANE DUARTE GUEDES
CPF sob n.º 046.692.131 – 48
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:50C31F91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 184/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 184/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr.ª BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.176.001 T.E., COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 032.280.211-30, residente à Rua Aymoré, nº 812, Quadra 25, Lote 01, Setor Sudoeste, em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 184/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

BRUNA OLIVEIRA DE SOUSA
CPF sob n.º 032.280.211-30
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C6938639

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 185/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 185/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr.ª MAYARA CRYSTINA CORREA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **MAYARA CRYSTINA CORREA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 000.613.409, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 072.583.099-93, residente à Avenida Caiapó, nº 736, Centro em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:
01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 185/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

MAYARA CRYSTINA CORREA,
CPF sob n. º 072.583.099-93
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DF8DA3F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 186/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 186/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR CARLOS AUGUSTO DA ROCHA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **CARLOS AUGUSTO DA ROCHA**, brasileiro, TECNICO DE ENFERMAGEM, devidamente registrado do conselho de classe sob o N° 460.900 T.E., COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 010.206.531 - 40, residente à Av. Caiapó, nº 350, Quadra 24, Lote 42, Centro, em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 186/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

CARLOS AUGUSTO DA ROCHA
CPF sob n.º 010.206.531 – 40
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EA984F9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 187/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 187/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR**, brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA, devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 099.719.258 - 50, residente à Rua Ribeiro de Freitas, nº 473, Quadra QD, Lote 16, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 187/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

LAUDO BALIEIRO DE AGUIAR
CPF sob n.º 099.719.258 - 50
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A58A0A31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 188/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 188/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 265052-TE, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 512.806.121-34, residente à Rua São Miguel, nº 193, Setor Aeroporto em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:
01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 188/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF – ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 18.940,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

VERA SONIA TEODORO DE LIMA OLIVEIRA
CPF sob n. º 512.806.121-34
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:F3312832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 189/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 189/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 001.198.663, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 916.141.471-91, residente à Rua 1-A, nº 112, Setor Palmares em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:
01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 189/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF – ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)..

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

ZENILDA RIBEIRO DOS SANTOS CANDIDO
CPF sob n.º 916.141.471-91
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FDC8FAC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 191/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 191/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA CANDIDA MARIA DE JESUS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª. **CANDIDA MARIA DE JESUS**, brasileira, TECNICA DE ENFERMAGEM, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 1595505-TE, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 612.082.211-91
, residente à Rua Leite, nº 18, Setor Sul em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 191/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO ESF – ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

CANDIDA MARIA DE JESUS
CPF sob n.º 612.082.211-91
Credenciada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:872D78E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 192/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 192/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR FABRICIO BARBOSA GONÇALVES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **FABRICIO BARBOSA GONÇALVES**, brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA, devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 934.665.101 - 63, residente à Rua Jânio Quadros, nº S/N, Quadra 09, Lote 09, Setor Serra Azul, em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 192/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **CONDUTOR SOCORRISTA, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

FABRICIO BARBOSA GONÇALVES
CPF sob n. º 934.665.101 – 63
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:28BFE2D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 193/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 193/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA**, brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA, devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 918.537.701 - 59, residente à Rua Lindomar Pereira Braz, nº 423, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 193/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **CONDUTOR SOCORRISTA, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

RHONEYBER GONÇALVES BARBOSA
CPF sob n. º 918.537.701 – 59
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:22A34F0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 195/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 195/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à **SRA VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE,** brasileira, PSICOLÓGA, inscrita no CPF sob n.º 799.278.661-00, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, Q. 3. L. 13. Nº 541, Vila Operária, Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 195/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **PSICOLOGO, durante 40 horas semanais em atendimento no APS Atenção Primaria a Saúde** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

VAGUIMA MOREIRA DA SILVA FREIRE
CPF sob n.º 799.278.661-00
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:234B2F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 196/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 196/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA THARINNY SOUSA LIMA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª. **THARINNY SOUSA LIMA,** brasileira, **ODONTÓLOGA**, devidamente registrado do Conselho Federal e Regional de Odontologia sob o Nº 15749 GO-CD, inscrita no CPF sob n.º 046.793.491-66, residente e domiciliada na Av. Beira Rio, Nº 200, Setor Aeroporto, Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 196/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ODONTOPEDIATRA, durante 30 horas semanais em atendimento no APS Atenção Primaria a Saúde** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

THARINNY SOUSA LIMA
CPF Sob N.º 046.793.491-66
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4A3DEC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 198/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 198/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR JOSE ELOI LEITE".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **JOSE ELOI LEITE,** brasileiro, Condutor Socorrista, inscrito no CPF sob n.º 198.444.411-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Portilho, nº 243, Setor Sudoeste, Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 198/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **CONDUTOR SOCORRISTA, durante 40 horas semanais em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 20.700,00 (vinte mil, setecentos reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

JOSE ELOI LEITE
CPF sob n.º 198.444.411-53
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:406595E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 199/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 199/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA KÉSIA TAVARES DE SOUSA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **KESIA TAVARES DE SOUSA**, brasileira, **TECNICA EM RADIOLOGIA**, devidamente registrada do conselho de classe sob o **CRTR nº 03725T**, inscrita no CPF sob n.º 006.046.591-30, residente à Rua Álvaro Antônio de Amorim, nº 760, Quadra 29, Lote 23, Setor Sudoeste em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 199/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, durante 20 horas semanais em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do FMS

KESIA TAVARES DE SOUSA
CPF sob n. º 006.046.591-30
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AD020E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 201/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 201/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A Sr.ª ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI**, brasileira, TECNICA EM RADIOLOGIA, devidamente registrada do conselho de classe sob o **CRTC nº 06631T** , inscrito no CPF sob n.º 050.954.341 - 30, residente à Rua 21 de Abril, Quadra 08, Lote 03-A, Setor Palmares em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:
01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 201/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA, durante 20 horas semanais em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – HMCR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
.

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 22.840,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

ANA ANGELICA OLIVEIRA SIMIONI
CPF sob n.º 050.954.341 – 30
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C11D3427

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 202/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 202/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA VALDIRENE LEITE DE SOUSA TORRES".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **VALDIRENE LEITE DE SOUSA TORRES**, brasileira, ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL - ASB, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° GO-ASB-5513, inscrito no CPF sob n.º 865.506.321-53, residente à Rua 02, nº 460, Setor Palmares em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 202/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL - ASB, durante 40 horas semanais em atendimento nos ESFs** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

VALDIRENE LEITE DE SOUSA TORRES,
CPF sob n. º 865.506.321-53
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AE8B651C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 204/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 204/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado à Sr.ª **JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA**, brasileira, **FISIOTERAPEUTA**, devidamente registrada do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região CREFITO 11 – DF e GO sob o **CREFITO nº 291280-F**, inscrita no CPF sob n.º 049.700.321-06, residente à Avenida Brasil Central, nº 94, Setor Beira Rio em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram a **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 204/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **FISIOTERAPEUTA, durante 30 horas semanais em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – HMCR – ALA C (COVID)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

. 02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

JULLIANA APARECIDA MARTINS FARIA
CPF sob n.º 049.700.321-06
Credenciada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EA74FC26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 205/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 205/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA KAMYLLA VAZ DOS REIS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **KAMYLLA VAZ DOS REIS**, brasileira, **FISIOTERAPEUTA**, devidamente registrada do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região CREFITO 11 – DF e GO sob o **CREFITO nº 284417-F**, inscrita no CPF sob n.º 056.156.411-69, residente à Avenida Brasil Central, s/nº, Setor Central em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 205/2021**, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **FISIOTERAPEUTA, durante 30 horas semanais em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – HMCR – ALA C (COVID)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

KAMYLLA VAZ DOS REIS
CPF sob n. º 056.156.411-69
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9E1899D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 229/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 229/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA NEURACI LOPES DE OLIVEIRA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Senhora **NEURACI LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da C.I. n. 3513808-8192677 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 716.225.941.34, residente e domiciliada na Rua Idalina Augusta Faria, nº S/N, Setor Santo Antônio, em Piranhas – GO, CEP 76.230 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 229/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR – ALA C (COVID – 19)** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora do FMS

NEURACI LOPES DE OLIVEIRA,
CPF sob o nº. 716.225.941.34
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:C079440E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 236/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 236/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA DAURILENE MARIA DE ALMEIDA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **DAURILENE MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, técnica em enfermagem devidamente inscrita no conselho de classe sob o n° 001.408.336, portadora da C.I. n. 46258229 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 957848881 - 53, residente e domiciliada na Av. Brasil Central, nº 734, Centro, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 236/2021**, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

DAURILENE MARIA DE ALMEIDA
CPF sob o nº. 957848881 – 53
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:18ADDF31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 244/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 244/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA KEZIA APARECIDA SILVA COSTA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – (FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado a Sr.ª **KEZIA APARECIDA SILVA COSTA**, brasileira, técnica em enfermagem devidamente inscrita no conselho de classe sob o n° 1527175, portadora da C.I. n. 4363016 PC/GO e inscrita no CPF sob o nº. 998.532.721-72, residente e domiciliada na Av. Independência, Quadra: 16, Lote: 61, s/nº, Centro, em Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 244/2021**, firmado em 22 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HMCR – HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria**

Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de R$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

KEZIA APARECIDA SILVA COSTA
CPF sob o nº. 998.532.721-72
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:6016817A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 287/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº. 287/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021
PROCESSO Nº 1466/2021

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ATRAVÉS DO FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR CAIQUE PINHEIRO DA SILVA".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS** Estado de Goiás, neste ato representado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** – **(FMS)**, inscrito no CNPJ 02.441.185/0001-03, representado neste ato por sua Gestora a Sra. **FERNANDA LOPES SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 872.945.671-15, residente e domiciliada neste município, nomeada Gestora do FMS, e do outro lado o Senhor **CAIQUE PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, CONDUTOR SOCORRISTA, devidamente habilitado para função, inscrito no CPF sob n.º 049.940.251-00, residente à Rua Maria Clara de Jesus, nº 01, Setor Centro em Bom Jardim de Goiás – GO, CEP 76.245 – 000, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO,** conforme segue:

01 – **Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo** DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE nº 287/2021**, firmado em 01 de Junho de 2021, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO n°** 001/2021 e **processo de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE n°** 1466/2021, **cujo objeto é a** prestação de serviços de profissionais de saúde como **CONDUTOR SOCORRISTA, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO SAMU** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
02 - **O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda e o valor para efeito de anulação é de** R$ 19.080,00 (dezenove mil, oitenta reais).
03 – **O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 31 de março de 2022.**
E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **30** dias do mês de **março** do ano de **2022**.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestor do FMS

CAIQUE PINHEIRO DA SILVA
CPF sob n.º 049.940.251-00
Credenciado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BAE8D8F7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 052/2022, DE 22 DE MARÇO 2022.

"Dispõe sobre exoneração, de servidora ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **LILIANE SILVA DA CRUZ (CPF nº 000.125.691-27),** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO** (Decreto nº 017/2021), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 22 dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 22 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:C3B8BE1A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 055/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio da modalidade Pregão no âmbito do âmbito do Município de Piranhas- GO, revoga Decreto n°179/2021, de 16 de Agosto de 2021, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 3°, da Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Considerando a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, destinado à aquisição de bens, serviços comuns e obras, em que a disputa ocorre por meio de propostas e lance em sessão pública, no âmbito do Poder Executivo deste Município;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, na forma do § 1° do art. 3° da Lei Federal n° 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os servidores abaixo relacionados para Pregoeiro Credenciado e Equipe de Apoio para a modalidade de licitação na forma de Pregão.

I – Pregoeiro Credenciado: **VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES** (CPF n° 019.449.981-28), servidor público efetivo, ocupante do cargo Analista em Licitações.
II – Equipe de apoio:

A – **LUCILENE FRANCISCA LEITE RAMOS REZENDE** (CPF n° 617.925.271-87), servidora pública efetiva, ocupante do cargo Analista em Licitações;

B – **CLEICINARA PEREIRA ROSATTO JUNQUEIRA** (CPF n° 053.039.951-27), servidora pública comissionada, ocupante do cargo de Superintendente de Contratos, Licitações e Convênios.

Art. 2º - Revoga o Decreto 179/2021, de 16 de Agosto de 2021.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas, 28 de março de 2022

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:5C3FAA03

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 054/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação, munidos de documentos, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
Considerando o Resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Edital 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a necessidade e o interesse público de convocação de candidatos classificados, tendo em vista o início do ano letivo;
Considerando, que cargos vagos e havendo necessidade de continuidade dos serviços da Secretaria de Educação;
Considerando, Ofício nº 077/2022, de lavra da S.M.E, que solicita convocação das pessoas abaixo nominadas.
Considerando por fim, que duas contratadas para o cargo de Pedagoga pediram rescisão contratual, conforme documentos anexos, ficando vago os cargos.
Decreta:
Art. 1º - Convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem no dia 28 de Março de 2022, das 07:00 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17;00, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Brasil Central, nº 1.525, Jardim Primavera, Centro, Piranhas-GO, munidos de todos os documentos listados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
SAMANTA APARECIDA MELO FRANCO JUNQUEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO	28º	40 HORAS AULA.	R$ 2.886,15
SUELLEN PAULA TELES ROSA	PROFESSOR PEDAGOGO	29º	40 HORAS AULA.	R$ 2.886,15
ARITANIA DOS REIS	PROFESSOR PEDAGOGO	30º	40 HORAS AULA.	R$ 2.886,15

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
EDILZA NEVES ALVES PIRES RIVEIRO	AUXILIAR DE ENSINO	14º	40 HORAS SEMANAIS	R$ 1.212,00

Parágrafo único – Os documentos a serem apresentados seguem abaixo, em cópias juntamente com os originais:
Fotografia de ¾ (Fundo transparente ou branco);
Carteira de Identidade – frente e verso (podendo ser substituído por outro documento oficial com foto, a exemplo, CNH);
CPF;
Certidão de Casamento ou Averbação de Divórcio (se casado ou divorciado);
Certidão de Nascimento (se filhos tiver);
Título de Eleitor (frente e verso), com comprovante da última eleição (01 e 02 turno);
Certificado de Reservista (se homem);
Inscrição PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco do mês atual;
Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição e curriculum no ato de inscrição);
Diploma frente e verso (prova de escolaridade, conforme exigido para o respectivo cargo). Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (modelo disponível no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura);
Declaração de bens e valores ou caso não possua bens e
valores, declaração de inexistência (modelo disponível Setor de Recursos Humanos da Prefeitura);
Certidões criminais e bons antecedentes;
Certidão da Justiça Federal;
Certidão da Justiça Estadual;
Certidão Negativa Municipal.
Art. 2º - Deverá o candidato procurar o ESF de sua região e passar por avaliação médica, para atestar aptidão para o cargo, e apresentar o atestado junto com a documentação solicitada.

Parágrafo único – Só será admitido e contratado se estiver apto segundo exame médico, e se inapto será chamado o próximo na lista de aprovados.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 28 de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 28 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D555B229

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 057/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração, de servidor ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF nº 002.824.711-62),** ocupante do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** (Decreto nº 011/2021), lotada na Secretaria Municipal DE Administração e Gestão.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 29 (dias) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 29 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:F2222425

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 058/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração, de servidor ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **NEUSA APARECIDA PORTA FERREIRA (CPF nº 134.290.601-25),** ocupante do cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE COLETORIA** (Decreto nº216B/2021), lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 29 (dias) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 29 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:26061743

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 059/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração, de servidor ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **JULIANO OLIVEIRA SILVA (CPF nº 905.867.941-15),** ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA** (Decreto nº 003/2021), lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 29 (dias) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 29 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:0E9FB784

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº060/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (CPF nº 002.824.711-62), para ocupar em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, deste município, com lotação na respectiva Secretaria, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:10521C5B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº061/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidor para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JULIANO OLIVEIRA SILVA** (CPF nº 905.867.941-15), para ocupar em comissão o cargo de **SUPERINTENDENTE DE COLETORIA,** deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.

Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais do servidor a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:98A4A121

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 062/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração, de servidor ocupante de Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS (CPF nº 880.465.751-00),** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL** (Decreto nº 102/2021), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Ao RH para cálculo das verbas funcionais. Após, seja enviado à Secretaria Municipal de Fazenda para pagamento.
Art. 3º- Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente exoneração.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 01 (dia) dias do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 01 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:D471CFB2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº063/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação, de servidora para ocupar Cargo Comissionado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS** (CPF nº 880.465.751-00), para ocupar em comissão o cargo de **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, deste município, com lotação na respectiva Secretaria, constante do quadro de pessoal desta municipalidade, com os vencimentos, vantagens e obrigações atribuídas ao mesmo.
Art. 2º - Arquive nos assentos funcionais da servidora a presente nomeação.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ao 04 dia do mês de abril de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 04 de abril de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:6DA10470

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050-B/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

"Designa servidor para responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA, faz determinações e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Art. 1º - Fica a servidora pública efetiva, **ALICIA RODRIGUES DE SOUSA ROBERTO**, nomeada pelo **Decreto Municipal nº. 081/2012,** matrícula funcional nº. 783, lotada no Cargo de **Analista de Vigilância Epidemiológica,** para **CUMULATIVAMENTE,** quando requisitada, responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas, mantendo os vencimentos e demais vantagens inerentes ao órgão de origem.

Parágrafo Único – A servidora possui **formação em Biologia, com inscrição no ICMBIO-GO nº 80529/04-D.**

Art. 2º - Com a cumulação das funções de Analista de Meio Ambiente, deverá executar as funções e atribuições do cargo e, exercer as atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito do município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; administrar os processos para obtenção de licenças e autorizaçõesambientaismunicipal; analisar e elaborar diagnósticos, pareceres e relatórios de controle para os órgãosambientaise realizar o atendimento aos agentes de fiscalização; ministrar treinamentos e desenvolver os programas de educaçãoambiental; funcionar dentro de sua área de atuação de acordo com atividades pertinentes as atribuições de seu cargo e, para todos os atos de análise e pareceres estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - A servidora deverá exercer também as atribuições e as atividades contidas na Lei Municipal nº. 034/2019, que cria o Código Municipal de Meio Ambiente e a todas as legislações correlatas.

Parágrafo Único - Os dispostos no *caput* deste artigo, se faz também em cumprimento dos dispostos contidos na Lei Estadual nº. 20.694/2019 e, na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAM nº. 107/2021

Art. 4º - A cumulação de funções será exercida sem ônus para a SEMMA.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:25F87A6D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050-D/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

"Designa servidor para responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA, faz determinações e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Art. 1º - Fica o servidor público efetivo, **MARCOS VALÉRIO JUNQUEIRA VILELA**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº. 032/2018,** matrícula funcional nº. 1485, lotado no Cargo de **Técnico em Zootecnia,** para **CUMULATIVAMENTE,** quando requisitada, responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas, mantendo os vencimentos e demais vantagens inerentes ao órgão de origem.

Parágrafo Único – O servidor possui **formação em Zootecnia, com inscrição no CRMV/GO nº 0113ZP.**

Art. 2º - Com a cumulação das funções de Analista de Meio Ambiente, deverá executar as funções e atribuições do cargo e, exercer as atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente

formuladas no âmbito do município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; administrar os processos para obtenção de licenças e autorizaçõesambientaismunicipal; analisar e elaborar diagnósticos, pareceres e relatórios de controle para os órgãosambientaise realizar o atendimento aos agentes de fiscalização; ministrar treinamentos e desenvolver os programas de educaçãoambiental; funcionar dentro de sua área de atuação de acordo com atividades pertinentes as atribuições de seu cargo e, para todos os atos de análise e pareceres estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - O servidor deverá exercer também as atribuições e as atividades contidas na Lei Municipal nº. 034/2019, que cria o Código Municipal de Meio Ambiente e a todas as legislações correlatas.

Parágrafo Único - Os dispostos no *caput* deste artigo, se faz também em cumprimento dos dispostos contidos na Lei Estadual nº. 20.694/2019 e, na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAM nº. 107/2021

Art. 4º - A cumulação de funções será exercida sem ônus para a SEMMA.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:C6CAECFA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 050-C/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

"Designa servidor para responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA, faz determinações e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, Sr. **Marco Rogério Cândido Leite**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Art. 1º - Fica a servidora pública efetiva, **IVONETE DE CASTRO E SILVA VILELA**, nomeada pelo **Decreto Municipal nº. 040/2007,** matrícula funcional nº. 0554, lotada no Cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** para **CUMULATIVAMENTE,** quando requisitada, responder pelas análises e pareceres junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Piranhas, mantendo os vencimentos e demais vantagens inerentes ao órgão de origem.

Parágrafo Único – A servidora possui **formação em Biologia, conforme certificado de conclusão, Processo 20100005224.**

Art. 2º - Com a cumulação das funções de Analista de Meio Ambiente, deverá executar as funções e atribuições do cargo e, exercer as atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente formuladas no âmbito do município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades: regulação, controle, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais; administrar os processos para obtenção de licenças e autorizaçõesambientaismunicipal; analisar e elaborar diagnósticos, pareceres e relatórios de controle para os órgãosambientaise realizar o atendimento aos agentes de fiscalização; ministrar treinamentos e desenvolver os programas de educaçãoambiental; funcionar dentro de sua área de atuação de acordo com atividades pertinentes as atribuições de seu cargo e, para todos os atos de análise e pareceres estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente e pelo chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - A servidora deverá exercer também as atribuições e as atividades contidas na Lei Municipal nº. 034/2019, que cria o Código Municipal de Meio Ambiente e a todas as legislações correlatas.

Parágrafo Único - Os dispostos no *caput* deste artigo, se faz também em cumprimento dos dispostos contidos na Lei Estadual nº. 20.694/2019 e, na Resolução do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAM nº. 107/2021

Art. 4º - A cumulação de funções será exercida sem ônus para a SEMMA.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.

MARCO ROGÉRIO CÂNDIDO LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou Fé que, nesta data, dei Publicidade ao presente Decreto, mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade.

Piranhas-GO, 11 de março de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JR
Sec. Municipal de Adm. e Gestão

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:386754B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**EDILZA NEVES ALVES PIRES RIBEIRO,** brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG: 3403514 -SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 010.069.071-81
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AUXILIAR DE ENSINO** 40 (quarenta) horas
Fundamento legal:	Fundamentado no artigo 37, IX da Constituição Federal, regulamentada através da Lei municipal nº 057/2021
Valor Global:	**R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**
Data da assinatura:	30/03/2022
Prazo de vigência:	30/03/2022 a 30/03/2023
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **SOLANGE DUARTE RODRIGUES**, CPF/MF sob nº 441.168.881-68 **CONTRATADA: EDILZA NEVES ALVES PIRES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº. 010.069.071-81

Piranhas/GO, 30 de março de 2022.

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:3AB9E648

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 PROCESSO ADM Nº 38386/2021

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de preço nº 01/2022
PROCESSO ADM Nº 38386/2021
O Município de Porangatu- Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20/04/2022 às 8h:00min, em sua sede, Rua Goiás nº 33-Centro_Porangatu-GO, em sessão pública, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada a selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro Cultural José Peixoto da Silveira do Município de Porangatu. A sua Modernização conta com a Substituição do Carpete do Auditório, com Implantação do Sistema de Combate a Incêndio, Instalação de Reservatório Metálico e Substituição do Sistema Elétrico. cujos detalhamentos e especificações técnicas encontram-se estabelecidas no Edital. O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: porangatu.go.gov.br/licitacao

Porangatu, 01 de ABRIL de 2022.

ELIZANGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:2541C059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 71448/2022
O Departamento de Licitações e Contratos, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso I do Decreto Municipal nº 302/2017, torna público que realizará **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES,** destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu.
Os órgãos da Administração direta e indireta do Município de Porangatu/GO interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar as suas demandas devidamente justificadas em até 5 (cinco) dias úteis após esta publicação e apresentar a IRP devidamente preenchida com o quantitativo dos itens a serem adquiridos, respeitando o objeto do Termo de Referência.
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail: *licitacao@porangatu.go.gov.br*.

Porangatu, 01 de abril de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:95CD7923

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022
O Município de Porangatu- GO, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 39515/2021, Pregão Eletrônico 002/2022, objetivando a Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e automotores, visando atender a demanda da Secretaria de Finanças em busca da efetivação do adimplemento da malha do IPTU e ITU do ano de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedoras do processo licitatório as seguintes empresas: **DI BENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.238.297/0001-32, do **Item 3** no valor unitário de **R$ 7.199,99**; **IP SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.405.159/0001-70, do **Item 4** no valor unitário de **R$ 4.700,00;** e **Item 5** no valor unitário de **R$ 3.080,00.**

Porangatu - GO, 29 de março de 2022.

ONÉSIMO PEREIRA ALCANTARA
Gestor do Município de Porangatu - GO

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:2DF3BC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O Município de Porangatu - Goiás, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL - N° 001/2022, Tipo Maior oferta Global, que tem por objeto a Contratação de Instituição financeira para prestação e serviços de processamento dos pagamentos originados das folhas de salários dos servidores ativos efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, em caráter de exclusividade, fornecimento de crédito consignado aos funcionários, sem exclusividade e pagamento a fornecedores em geral, em caráter preferencial, para atender as necessidades do município de Porangatu**,** constante no processo administrativo 71963/2022, de acordo com os Termos, Condições, Quantidades e Especificações constantes no Edital de Licitação e seus Anexos. A Sessão Pública para credenciamento e recebimento dos Envelopes de Proposta Financeira e de Habilitação e demais Documentos pertinentes ao Certame Licitatório, será realizada na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, localizada na Rua Goiás, n°33, Bairro Centro, com Data e Horário previsto para Início em **18 de abril de 2022 às 08h00min** (Horário de Brasília). O Edital Completo, bem como, demais informações referentes ao Procedimento Licitatório, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, no Horário das 7h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 17h30min. ou por Telefone, através do n°. (62) 3362-5016 ou através do seguinte endereço eletrônico: https://porangatu.go.gov.br/.

Porangatu, 01 de abril de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:0973C67D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021
O Município de Posse – GO, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 01 de abril de 2022 até o dia 07 de abril de 2022, para fins de **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar a poda ornamental e radical com supressão de algumas árvores em praças e canteiros na cidade de Posse – GO. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, conforme especificações do presente termo de referência.** Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site www.posse.go.gov.br/, através do termo de referência. As propostas poderão ser protocoladas de segunda a sexta de 07h30 as 11h30 e 13h30 as 17h00 ou pelo e-mail: cplgestao2021@outlook.com, até o prazo final de apresentação.

Posse - GO, 31 de abril de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal de Posse - GO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8DCFA461

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:90A25BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 201

PORTARIA Nº 201/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:36A67D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 202

PORTARIA Nº 202/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Abril de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Abril de 2022, à cidade de Goiás para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5227BD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 185

PORTARIA 185/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LEIDNALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4E31B9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 186

PORTARIA 186/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **NILVANIA NUNES FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E589C59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 187

PORTARIA 187/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JULIA GABRIELA DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2021 à 11 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:578DECA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 188

PORTARIA 188/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JUSCELI GONCALVES FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Março de 2021 à 28 de Fevereiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2D30E9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 189

PORTARIA 189/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **HELENA MARIA DA COSTA BRITO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2021 à 31 de Julho de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EB549FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 190

PORTARIA 190/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ALEXANDRA DANIELA RAMOS CASTRO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 17 de Outubro de 2020 à 16 de Outubro de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2D9A76E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 191

PORTARIA 191/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2021 à 15 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:098B1D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 192

PORTARIA 192/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LEIDIANE NUNES DA SILVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E83CA2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 193

PORTARIA 193/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RAIMUNDO SOARES DE SOUZA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8CB0A3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 194

PORTARIA 194/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SILVONE ALVES DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E2435B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 195

PORTARIA 195/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **WENIA DIAS DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3EC266B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 196

PORTARIA 196/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:
Art. 1º - Concede férias a Sra. **KEILA ALVES DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2021 à 04 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7DD6CFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 197

PORTARIA 197/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 23 de Junho de 2020 à 22 de Junho de 2021, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3CA4FE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 198

PORTARIA 198/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AVENILDO SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Abril de 2022 e findarão dia 30 de Abril de 2022, relativas ao período aquisitivo de 16 de Março de 2021 à 15 de Março de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3859912C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 070

DECRETO Nº 070/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **CARLA OLIVEIRA MOURA,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FE610A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 071

DECRETO Nº 071/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VANIO SILVERIO LINHARES,** para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DCFB369E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 072

DECRETO Nº 072/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Secretario Municipal de Comercio, Indústria, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:CA5DA7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 073

DECRETO Nº 073/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor comissionado Sr. **VICENTE DE PAULA ANANIAS,** ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5B5B0ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 074

DECRETO Nº 074/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:77F1958B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 075

DECRETO Nº 075/2022 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **VICENTE DE PAULA ANANIAS,** para ocupar o cargo de Secretario Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6C047A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 199

PORTARIA 199/2022 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 15 de Abril de 2022 e findarão dia 29 de Abril de 2022 / 05 de Setembro de 2022 e findarão dia 19 de Setembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Abril de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F5622F75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação para aquisição de aparelhos celulares para os órgãos, Secretaria de Educação, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal João Paula da Cruz e Escola Municipal Romão Martins de Souza."

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aparelhos celulares para os órgãos, Secretaria de Educação, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal João Paula da Cruz e Escola Municipal Romão Martins de Souza;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de

licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º Declara dispensável a licitação para aquisição de aparelhos celulares para os órgãos, Secretaria de Educação, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Escola Municipal João Paula da Cruz e Escola Municipal Romão Martins de Souza, conforme especificado nas solicitações de aquisição, anexas ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.898,52 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor de **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, objeto do Processo Administrativo de n. 138/2022;

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º Fica autorizada a contratação da empresa **ECOPEL INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 11.928.775/0001-48**, estabelecida na AVENIDA ZECA FERREIRA, Nº S/N, QUADRA 57 LOTE 04, SETOR CENTRAL, SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, CEP 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento,

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL.
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52
FICHA: 129.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL.
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULA DA CRUZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52
FICHA: 129.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL.
DEPARTAMENTO: ESCOLA MUNIC. ROMÃO MARTINS DE SOUZA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.06.12.361.1214.1.005.4.4.90.52
FICHA: 129.

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO.
AÇÃO: OBRAS, INSTAL. EQUIP. P/ ENSINO INFANTIL.
DEPARTAMENTO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.06.12.365.1214.1.007.4.4.90.52
FICHA: 172.

segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sra. WALMA VIEIRA MAIA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 010/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 592.680.341-15, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 01 de abril de 2022.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:69BAB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - MEDICAMENTOS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 4290/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTO** conforme Processo nº 202100010008892, referente a Emenda Parlamentar para custeio da saúde, com entrega do objeto neste município, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/04/2022 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet – acesso: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, processo eletrônico nº **4290/2021 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória Nº 1.047, de 3 de maio de 2021, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg .**

I- Início de acolhimento de propostas: 05/04/2022 às 08h00min – Horário de Brasília;

II – Limite de acolhimento de propostas: 18/04/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 18/04/2022 às 09h00min – Horário de Brasília;

IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 18/04/2022 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês abril do ano de 2022.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:146F0F7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, processo n° 2021022232, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CMEI DONA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA COM 10 SALAS DE AULA, LOCALIZADO NA VILA PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **CONSTRUTORA TRINDADE GO EIRELI,** com o valor global de **R$ 404.435,89 (Quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de abril de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:C2D0301A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 119/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 8.666/93 - Nº 119/2022
A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO**, através do **Superintendência de Engenharia**, torna público o interesse em **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 119/2022**:
Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS (105m² DE DIVISORIAS CEGA MONTADA, 30,80m² DE DIVISÓRIAS COM VIDRO, 5 PORTAS COM FECHADURAS MONTADAS), ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA JUNTO AO MUNICIPIO DE TRINDADE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**.
Contração se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 01 de abril de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B3BE681C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 40/00031-1

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 40/00031-1

Espécie: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.º 40/00031-1, firmado em 30 de março de 2022, firmado entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Uruana - GO. **Objeto**: Financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentaria Anual (LOA 2022) e dos exercícios subsequentes do Município de Uruana (GO), nos termos das definições e regaras estabelecidas na Lei n.º 4.320/1964 e Lei Complementar n.º 101/2000. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em 10 de abril de 2030. **Valor**: R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil). **Do Pagamento**: O pagamento será efetuado a partir do encerramento da carência, sendo divido em oitenta e quatro prestações mensais sucessivas. **Signatários**: Jose Heriberto Pinheiro Junior (Financiador) pelo Banco do Brasil S.A e o Sr. Nei dos Reis Cruz (Financiado) pelo Município de Uruana.

Uruana - GO, 31 de março de 2022.

JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR
Banco do Brasil S.A

NEI DOS REIS CRUZ
Município de Uruana - GO

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5FA174CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 – CINTRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022	Processo nº **1372/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**CINTRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 43.379.920/0001-75, situada à Avenida Osvaldo Cruz nº 75, Quadra 47, Lote 02, Letra A, Bairro Afonso Pena, Itumbiara-GO, CEP nº 75.513-435, neste ato representada pelo Senhor Rodrigo Oliveira Cintra, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CREA-GO 1016198043D-GO, CPF nº. 750.706.181-72.
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada na reforma do prédio da Secretaria da Assistência Social.
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.1075 – **Obras, Instalações, Equipamentos Assistência Social Geral** **0444** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 98.004,59 (noventa e oito mil quatro reais cinquenta e nove centavos)**
Vigência	O presente contrato terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	31/03/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 31 de Março de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9CADE559

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2022 – SUCESSO BURITI COMUNICACAO LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº **030/2022**	Processo nº **1445/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**SUCESSO BURITI COMUNICACAO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.819.560/0001-10, estabelecida na Av. José Messias Ferreira, s/nº, Conjunto Serra Dourada, Buriti Alegre – Goiás, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pela senhora Gabriela Ferreira Gomes, portadora da carteira de identidade n.º 5149630 SPTC/GO e CPF n.º 024.056.721-89.
Objeto	Consiste prestação de serviços de divulgação de atos oficiais, comunicados, campanhas institucionais e programas em inserção de spot institucional gravado (30 segundos e 5 vezes por dia), spot - pílulas de ações da prefeitura (30 segundos e 3 vezes por dia) e divulgação testemunhal, comunicados e boletins (2 vezes por dia).
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.14 – Secretaria Municipal de Governo 03.14.04. – Administração 03.14.04.04.122 – Administração Geral 03.14.04.04.122.0438 – Administração Geral 03.14.04.04.122.0438.2120 – **Manutenção da Secretaria de Governo** **0273** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinário
Valor do contrato	R$ **32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**
Vigência	O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Recursos Ordinários.
Data da assinatura	31/03/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 31 de Março de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1298CAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 – PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA – EPP – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022	Processo Administrativo nº **01241/2022**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2022 - FMS

Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.
Contratada	**PREST – SAUDE BURITI ALEGRE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.800.419/0001-77, domiciliada na Luziano Inácio, nº 671, Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços do profissional, na especialidade de **Médico Ortopedista**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados no **PSF RUI BRANDÃO**, bem como nos Programas aonde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome do Profissional — Inscrição do Conselho — Especialidade — Local de Serviços **Mauri Mendonça de Lima** — **CRM-GO nº 6929** — **Médico Ortopedista** — **PSF RUI BRANDÃO**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0404- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato por 12 meses	276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Valor Empenhado no exercício 2022	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais)**
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	01/04/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de abril de 2022

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2FD4113A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N°010/2022, PREGÃO PRESENCIAL N°018/2021, FATURA E EVENTUAL REQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE IPAMERI E DE OUTRO LADO, A EMPRESA KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, Sr. **SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**, inscrito no CPF nº 074.490.933-53, doravante denominado **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preço ARP 010/2022, Pregão Presencial n°018/2021, conforme Processo nº 2021009021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que solicita a alteração do preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes destas encontram-se contidos na tabela abaixo do presente termo aditivo, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação do preâmbulo contratual - é a que segue:
Onde se lê:

IV- DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME LTDA CNPJ: 17.344.993/0001-11						
Localizada à Rua das Campinas, 300 Chácara 39 nº 300 Galpão A – Setor Mansões Rosa de Ouro.						
Tel: 62-3271-1090						
Email: kmmoveis2020@hotmail.com						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNIT.**	**MARCA**	**PREÇO TOTAL**
01	UNID	20	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	R$ 870,00	IDEAL/ARQ4	R$ 17.400,00
02	UNID	20	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	R$ 1.265,00	IDEAL/ARM2	R$ 25.300,00
03	UNID	37	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1,5 M ALTURA	R$ 975,00	IDEAL/ARM1	R$ 35.705,00
04	UNID	35	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE DE AÇO	R$ 587,00	KM/MSE2	R$ 20.545,00
05	UNID	35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIO	R$ 644,00	KM/CD3	R$ 22.540,00
06	UNID	93	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO	R$ 246,00	KM/CD1	R$ 22.878,00
11	UNID	24	ESTANTE EM AÇO COM 06 BANDEJAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR BANDEJA	R$ 376,00	AMAPA/EST6	R$ 9024,00
R$ 153.392,00						

VALOR TOTAL : R$ 153.392,00

Leia-se:
IV- DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME LTDA CNPJ: 17.344.993/0001-11						
Localizada à Rua das Campinas, 300 Chácara 39 nº 300 Galpão A – Setor Mansões Rosa de Ouro.						
Tel: 62-3271-1090						
Email: kmmoveis2020@hotmail.com						
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**PREÇO UNIT.**	**MARCA**	**PREÇO TOTAL**
01	UNID	20	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	R$ 870,00	IDEAL/ARQ4	R$ 17.400,00
02	UNID	20	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS	R$ 1.265,00	IDEAL/ARM2	R$ 25.300,00
03	UNID	37	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS 1,5 M ALTURA	R$ 965,00	IDEAL/ARM1	R$ 35.705,00
04	UNID	35	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE DE AÇO	R$ 587,00	KM/MSE2	R$ 20.545,00
05	UNID	35	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIO	R$ 644,00	KM/CD3	R$ 22.540,00
06	UNID	93	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO	R$ 246,00	KM/CD1	R$ 22.878,00
11	UNID	24	ESTANTE EM AÇO COM 06 BANDEJAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG POR BANDEJA	R$ 376,00	AMAPA/EST6	R$ 9024,00
R$ 153.392,00						

VALOR TOTAL : R$ 153.392,00

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, aos 01 dias do mês de Abril do ano de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:C786501A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 035/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2022

OBJETO:

Aquisição de Futura e Eventual Aquisição de gás de cozinha e água mineral de 20 litros para atender as necessidades do Município de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial nº 043/2022.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41.
- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02.

CONTRATADA:

LUCIANA FRANCISCA DA PAZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.975.123/0001-24, situada à Rua Intendente José Vaz, 15 centro - Ipameri -GO, neste ato representada por **Leôncio Vieira Florindo,** pessoa física, inscrita no CPF nº 575.006.571-53.
Conforme demonstrado em notas fiscais anexadas aos autos deste processo, fica REALINHADO a partir do dia 31 de março de 2022, os valores referentes aos às **Aquisição de gás de cozinha** nos seguintes termos:

L DE F DA S PIRES inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**Quantidade Licitada**	**Valor Negociado**	**Saldo a Entregar**	**Valor Realinhado**
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 13 KG	UND	780	R$ 98,00	**697**	**R$ 108,34**
2	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) 45 KG	UND	145	R$ 430,00	**130**	**R$ 470,67**

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 31 (trinta) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Município de Ipameri
Gestor Municipal Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:43BDC598

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2022 A

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 14523/2022

Validade: 12 Meses.

Às 14:00h, do dia 25 de março de 2022, no/a MUNICIPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO,55 -CENTRO, CEP:73.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.018/2022, Edital de Licitação nº 0024/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa (s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CÓPIAS MONOCROMATICA: EM PAPELA4	FUJICOPIAS	UN	700.000,0000	0,1500	105.000,0000
1	2	CÓPIAS MONOCRONATICA: EM PAPELA3	FUJICOPIAS	UN	2.000,0000	1,1000	2.200,0000
1	3	CÓPIAS COLORIDAS: EM PAPELA4	FUJICOPIAS	UN	15.000,0000	1,0000	15.000,0000

FUJICOPIAS IMPRESSAO DIGITAL LTDA
07.430.452/0001-52

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. para a sede do(a) MUNICIPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICIPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE POSSE, poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) MUNICIPIO DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

FUJICOPIAS IMPRESSAO DIGITAL LTDA CNPJ: 07.430.452/0001-52, classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) ADELSON JOSÉ VALENTE.

POSSE/GO, 25 de Março de 2022.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe de Apoio 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 827.511.021-15

Contratadas:

Fujicopias Impressao Digital LTDA
DOMINGOS BATISTA RODRIGUES JUNIOR
Com Procuração 548.243.621-72

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:3DBFA3E1

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 018/2022 B

Ata de registro de preço, para REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº: 14523/2022
Validade:12 Meses.

Às 14:00h do dia 25 de Março de 2022, no/a MUNICIPIO DE POSSE, reuniram-se no(a) SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO,55, CENTRO, CEP:73.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.018/2022, Edital de Licitação nº 024/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) MUNICIPIO DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa (s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

MARIA SANTANA DE ARAUJO SILVA
13.666.010/0001-02

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	ENCADERNAÇÃO (GROSSA) EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPATRANSPARENTE E CONTRA CAPAACIMA DE 250 FOLHAS.		UN	300,0000	3,8000	1.140,0000
1	5	ENCADERNAÇÃO (MÉDIA) EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPATRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE 101 A 249 FOLHAS.		UN	500,0000	3,1000	1.550,0000
1	6	ENCADERNAÇÃO (FINA) EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPATRANSPARENTE E CONTRA CAPAATÉ 100 FOLHAS.		UN	300,0000	2,7000	810,0000
1	7	DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS		UN	100.000,0000	0,3500	35.000,0000
1	8	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		UN	50.000,0000	2,3000	115.000,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. para a sede do(a) MUNICIPIO DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) MUNICIPIO DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) MUNICIPIO DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multab.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) MUNICIPIO DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) MUNICIPIO DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) MUNICIPIO DE POSSE, poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da suareapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) MUNICIPIO DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 018/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

MARIA SANTANA DE ARAUJO SILVA CNPJ: 13.666.010/0001-02, classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) ADELSON JOSÉ VALENTE.

POSSE/GO, 25 de Março de 2022.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro / Equipe de Apoio

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe de Apoio

Contratadas:
MARIA SANTANA DE ARAUJO SILVA
Maria Santana de Araujo Sócio

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:51BE7363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 002/2022

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 002/2022

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 31 de março de 2022 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 029/2021 de 04/01/2021, sob a presidência do Sr. ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA e na presença dos membros TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA e JOSE AGOSTINHO FERREIRA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, NA RUA JOSÉ MANOEL VILELA, QUADRA 68, PRAÇA DO BAIRRO VILA REGINA, EM SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E PROJETOS DE ENGENHARIA ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	ME	44.860.604/0001-83	TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA	702.008.911-97

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	Habilitado	

4. Abertura de Propostas
O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:
LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CAPELA			Quantidade: 1		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
EXCELENCIA ENGENHARIA LTDA ME	44.860.604/0001-83	EXCELÊNCIA	33.500,49	33.500,49	Vencedor

4.1 - Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ROGERIO MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA NETA
Membro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro

TAYRIELLE NUNES OLIVEIRA
Proprietária

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:56C72F37